

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela

Realizada no dia 28 de novembro de 2024

Ata N.º 28

No dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e trinta e sete minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Palmela, sendo a mesma transmitida simultaneamente via internet, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO 1 – Imposto Municipal sobre imóveis – Taxa a aplicar em 2025

PONTO 2 – Derrama – Taxas a aplicar

PONTO 3 – Participação variável no IRS para 2025

PONTO 4 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025

PONTO 5 – 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

PONTO 6 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela de terreno para posterior pagamento em espécie em servidão administrativa a construir.

PONTO 7 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado da parcela de terreno sito em Monte Francisquinho – Urbanização Vale Flores, Pinhal Novo – Retificação

PONTO 8 – Aceitação de doação – Acesso à ETA da Fonte da Vaca.

PONTO 9 – Aceitação de doação – Alargamento da Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, Pinhal Novo

PONTO 10 – Relatório de Avaliação 2018-2023 – Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e Operação de Reabilitação Urbana de Pinhal Novo

PONTO 11 – Contrato interadministrativo para Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais com a Junta de Freguesia de Palmela - atualização.

PONTO 12 – Adesão à Rede internacional de cidades “Mayores for Peace”

PONTO 13 – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento - Aprovação de Quota

PONTO 14 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris

PONTO 15 – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do município, para integração no Conselho Municipal de Saúde, conforme o artigo 9º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Sr. José Carlos Matias de Sousa, pela Primeira Secretária Sra. Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa e Segunda Secretária, Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques.

Efetuada a chamada dos membros efetivos da Assembleia Municipal

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Joaquim Pereira Pires;
- Sra. Ana Filipa Carvalho Gomes de Almeida Ferreira da Costa;
- Sr. João Pedro Alves Ricardo;
- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;

- Sr. Ricardo José de Oliveira;
- Sra. Érica Sofia Caeiro Ribeirinho;
- Sr. João Manuel da Cruz;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sr. Carlos Jorge Antunes de Almeida;
- Sra. Cecília Maria Cordeiro de Sousa;

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques;
- Sra. Patricia Alexandra da Silva Bento Caixinha;
- Sr. Pedro Miguel Paula Biu;
- Sra. Patricia Isabel Gaspar Valente;
- Sr. António Manuel Camacho Guerreiro Godinho;
- Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques;
- Sra. Maria Clara dos Santos Félix.
- Sr. Jorge Manuel Cândido Mares.

Por parte do Movimento Cidadãos pelo Concelho de Palmela (MCCP):

- Sra. Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa;
- Sr. Luis Miguel da Silva Marques;
- Sr. Diamantino de Sousa Pereira;
- Sr. Carlos Henrique Catalão Alves.

Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD):

- Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino;
- Sr. Colin Michael Mateus Marques;
- Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim.

Por parte do Partido (CHEGA):

- Sr. Pedro Miguel Duarte Barão;
- Sra. Cláudia Sofia Sebastião Estevão.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos.

Verificou-se as seguintes ausências:

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU)

- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;
- Sr. João Manuel da Cruz.

Por parte do Partido Socialista (PS)

- Sra. Patricia Isabel Gaspar Valente;
- Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques.

Por parte do Partido (CHEGA):

- Sra. Cláudia Sofia Sebastião Estevão.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;
- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;
- Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha;
- Sra. Vereadora Maria João Camolas Contente Caleira;
- Sr. Vereadora Julieta da Fonseca Rodrigues;
- Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço;
- Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo;
- Sr. Vereador Roberto José Lopes Cortegano.

Iniciando os trabalhos, o **S. Presidente da Mesa** informou que:

- **Sra. Andreia Sofia Dias Bento da CDU**, justificou ausência à sessão, por motivos de ausência do país, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Carlos Alberto das Neves Moço** que se encontra presente.
- **Sra. Patricia Isabel Gaspar Valente do PS**, justificou ausência à sessão, por motivos de avaliações escolares, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Claudia Alexandra Carvalho Sebastião dos Santos Ferro** que se encontra presente.
- **Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques**, justificou ausência à sessão, por motivos de assistência à família, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Carlos André Caetano da Silva** que se encontra presente.
- **Sra. Cláudia Sofia Sebastião Estevão do CH**, justificou ausência à sessão, por motivos de saúde, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Valter José Malveiro Ferreira** que se encontra presente.

De imediato, procedeu-se à tomada de posse dos novos Membros, o **Sr. Carlos Alberto das Neves Moço da CDU**, a **Sra. Claudia Alexandra Carvalho Sebastião dos Santos Ferro** e o **Sr. Carlos André Caetano da Silva do PS**, e o **Sr. Valter José Malveiro Ferreira do CH**, que após juramento de honra e assinadas as respetivas atas, que ficam apenas à presente, foram empossados no cargo.

Solicitou o **Sr. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que irão ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

O Sr. Presidente da Mesa:

Boa noite a todos e a todas. Cumprimento os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, as Senhoras e Senhores Vereadores, e agradeço mais uma vez a presença da Primeira e da Segunda-Secretária aqui na mesa, que são fundamentais para o desenvolvimento das sessões da melhor forma possível. Cumprimento também para quem está em casa a assistir.

Esta é uma reunião extraordinária, por isso não tem período de público nem período Antes da Ordem do Dia, e entraremos diretamente nas propostas. São quinze propostas, mas temos com certeza capacidade para levar a sessão até o fim e, portanto, passávamos à chamada.

Período da Ordem do Dia

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado.

Feita a chamada registamos objetivamente quem não está. Quem chegar, entretanto, regista-se na ata o momento da entrada, se, e só se, isso influenciar as questões das votações, caso contrário, será tudo absolutamente normal.

Gostaria de começar fazendo duas notas prévias. A primeira é de agradecimento, por um lado à equipa da Assembleia Municipal por outro lado ao Sr. Presidente da Câmara, em função da última reunião de líderes, que mais uma vez, realizamos num ambiente muito amigável e muito congregador de vontades, e daí saiu a “notificação” o pedido para que deixássemos de usar plástico e garrafas de plástico nas sessões. Agora, temos jarros e garrafas que facilitarão essa mudança. Como já falei com o Sr. Presidente da Câmara, quando fizermos uma reunião descentralizada, será um pouco mais difícil, tanto para os serviços quanto para o transporte, mas vamos encontrar uma forma de ajudar um pouco nas questões do ambiente.

Também falei com os líderes de bancada ou, se não foi com os líderes, foi com quem estava neste momento faz hoje, exatamente um ano que o nosso colega da Assembleia Municipal, Paulo Santos, faleceu e eu gostava em sua homenagem de pedir-vos a todos um minuto de silêncio em sua homenagem e em sua memória.

Um minuto de silêncio em memória de Paulo Santos.

Muito obrigada, não posso também deixar de endereçar um forte abraço de solidariedade ao membro da Assembleia Municipal, Carlos Silva, pelo falecimento recente de seu pai, José Carlos Ferreira da Silva, há dois dias. Meus sentimentos, Carlos.

Muito obrigado, e em face de tudo isso, avançamos para a ordem de trabalhos, que tem como ponto número um o Imposto Municipal sobre Imóveis e a taxa a aplicar em dois mil e vinte e cinco.

Sr. Presidente da Câmara, faça favor.

PONTO 1 – Imposto Municipal sobre imóveis – Taxa a aplicar em 2025

Proposta:

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) continua a ser uma das receitas mais importante do Município de Palmela representando, no ano económico de 2023, 17% do total da receita, não considerando as transferências de fundos comunitários, execução de contratos programa com a administração central, empréstimos e venda de bens de investimento.

Da receita líquida deste imposto, nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (vulgo Lei das Finanças Locais), 99%

destina-se aos municípios e 1% às freguesias, no caso de prédios urbanos, no caso da receita líquida dos prédios rústicos, a sua totalidade destina-se às freguesias.

Ao valor patrimonial apurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira – nos termos Código do IMI (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações entretanto introduzidas – é aplicada a taxa aos prédios urbanos aprovada pelas Assembleias Municipais entre 0,3% e 0,45%. A taxa para prédios rústicos é de 0,8%, fixada no Código do IMI.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da liquidação e cobrança do IMI nos últimos anos:

Ano	2021	2022	Δ %	2023	Δ %	2024 ^(*)	Δ %
Valor de Liquidação	11 257 485	11 037 433	-1,95%	10 966 898	-0,64%	10 490 994	-4,34%
Valor cobrado e transferido para o município ^(**)	11 139 993	10 686 340	-4,07%	10 421 155	-2,48%	10 169 239	-2,42%

^(*) Previsão

Unidade: Euros

^(**) Foi considerada a média de cobrança/liquidação dos anos de 2021, 2022 e 2023 de 96,9%.

Nos termos da atual Lei das Finanças Locais (LFL), que entrou em vigor em janeiro de 2014, o financiamento autárquico passou a depender, ainda mais, da receita do IMI, na medida em que a repartição dos recursos públicos transferidos para os municípios desceu de 25,3%, para 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC e IVA arrecadado pelo Estado. Este referencial de repartição dos impostos nacionais sofreu em 2020, um ligeiro ajustamento, em resultado de uma das alterações ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada em 2018 (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), a qual determinou que os municípios passem a receber uma parte da receita do IVA liquidado no território do concelho, relativo ao alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. Contudo, trata-se de um ajustamento modesto tendo em consideração a dimensão do orçamento municipal, situando-se em cerca de 233 mil em 2022, 339 mil euros em 2023 e 547 mil em 2024.

Pelo seu peso na estrutura da receita municipal a redução da taxa do IMI deve ter em consideração o comportamento das restantes principais receitas da autarquia – outros impostos diretos, transferências, venda de bens e serviços e taxas municipais – de modo a garantir uma receita global que assegure a continuação do serviço público prestado ao cidadão, sem comprometer o equilíbrio financeiro do município.

A redução gradual, mas consistente e para todos os contribuintes, que o município tem promovido desde 2014 da taxa do IMI, tomou sempre em consideração essa avaliação global da situação financeira da autarquia. Ainda assim, esse gradualismo resultou numa redução significativa da taxa que passou de 0,48 em 2013 para, 0,325 em 2023 e para 0,31 em 2014, possibilitando uma poupança muito expressiva para os munícipes, estimada em cerca de 30 milhões no período dos 10 anos abrangidos, cerca de 3 milhões de euro anuais. Entre 2021 e 2024 a redução do IMI, e a consequente perda de receita, foi de cerca de 16 milhões de euros, cerca de 4 milhões por ano em média.

O comportamento do IMT nos últimos quatro anos tem compensado a redução gradual da taxa do IMI e a redução resultante da aplicação do designado IMI familiar (artigo 112º-A do CIMI).

De acordo com a informação facultada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a aplicação do IMI familiar no Município de Palmela resultará numa redução máxima de cerca 325 mil euros do valor de IMI pago pelas famílias abrangidas na liquidação de 2024.

Tipo de Agregado	Bonificação	N.º Agregados	Total
Agregados com 1 filho	30 €	3604	108 120 €
Agregados com 2 filhos	70 €	2379	166 530 €
Agregados com 3 filhos ou mais	140 €	360	50 400 €

Efetuando a projeção da liquidação do imposto, incluindo o valor de outras cobranças, para o ano 2024, a cobrar em 2025, com a taxa máxima (0,45%) e a taxa proposta (0,30%), com a adoção do IMI familiar, verifica-se um benefício para os munícipes de mais de 5 milhões de euros, cerca de um terço da receita máxima, uma política que não tem paralelo com as reduções de outros impostos que tanto sobrecarregam os rendimentos:

Unidade:
Euros

Taxas	Valor Máximo	Valor Proposto	Diferença
	0,45%	0,30%	
Total da Liquidação^(*)	16 703 820	11 319 214	-5 384 606
Cobrança^(**)	16 191 520	10 972 058	-5 219 463

(*) Valor obtido através do valor patrimonial dos prédios urbanos do concelho de Palmela, disponibilizados no portal da AT em maio de 2024, aos quais se adicionaram outras liquidações que se verificaram no próprio ano respeitantes a anos anteriores.

(**) Previsão da cobrança em relação à liquidação (96,9%), calculada com base nas médias de 2021 a 2023 e deduzido das transferências para as freguesias e da bonificação para as famílias

Ainda em matéria de IMI, o município, consciente das suas implicações, tem desde 2006, introduzido majorações e minorações que, juntamente com as políticas municipais, contribuam para incentivar a reabilitação e combater a desertificação dos centros urbanos, revitalizar e promover o turismo em diversas áreas do concelho e estimular o arrendamento jovem. Todas essas opções se mantêm, agregando a presente proposta as deliberações que em diversos momentos foram aprovadas pelo município nos anos transatos.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 112.º e 112º-A do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2024, com cobrança no ano 2025:

1. Taxa a aplicar ao valor patrimonial de 2024 dos prédios urbanos a cobrar em 2025: 0,30%;
2. Nos termos do nº 6 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, proceder à redução em 30% da taxa do IMI, que vier a ser determinada para o ano de 2024 com cobrança em 2025, para os prédios urbanos ou frações, em bom estado de conservação e localizados na área de intervenção do Gabinete de Recuperação, cujos limites constam do mapa, em anexo (anexo 1), e desde que o proprietário proceda à devida identificação do prédio/artigo urbano;
3. Nos termos do nº 7, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, proceder à redução em 20% da taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2024 com cobrança em 2025, para prédios urbanos ou frações arrendadas situadas na área de intervenção indicada no ponto anterior e desde que o proprietário proceda à devida identificação prédio/artigo urbano e fração e junte a esta, documentação comprovativa de arrendamento. Esta redução é cumulativa com a estabelecida no número anterior;
4. Nos termos do nº 3 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, elevar para o triplo a taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano 2024 com cobrança em 2025 e aplicada aos prédios urbanos ou frações que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio, cujo estado de conservação não tenha sido motivado por desastre natural ou calamidade, situados em toda a área do concelho;
5. De acordo com o n.º 8 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, e do n.º 2, do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação, majorar em 30% a taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2024 com cobrança em 2025, aplicada aos prédios

urbanos degradados em toda a área do município, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

6. Nos termos do n.º 7, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, aplicar a minoração da taxa do IMI, que vier a ser determinada para o ano 2024 com cobrança em 2025 em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, a que associa contrato de arrendamento para fins habitacionais, em vigor, obrigatoriamente validado pelo Serviço de Finanças da área do prédio, e destinadas à habitação jovem com idades entre os 18 e os 35 anos. As referidas minorações serão de 20% caso o valor da renda seja inferior a 300 € e de 10%, caso a renda seja igual ou superior a 300 € e inferior a 400 €, nas áreas definidas nos mapas em anexo (anexos 2 a 5);
7. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, aplicar a minoração em 30% da taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2024 com cobrança em 2025, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a comércio, preferencialmente com venda de produtos locais, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;
8. Nos termos do n.º 6, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, aplicar a minoração em 20% da taxa do IMI, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a serviços, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6.
9. Nos termos do n.º 1 Artigo 44.º -B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, aplicar a redução de 25% da taxa do IMI a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos considerados com eficiência energética, nos termos indicados no n.º 2 daquele artigo 44.º-B. De acordo com referido artigo considera-se haver eficiência energética, para os efeitos do número anterior, nos seguintes casos:
 - a) Quando tenha sido atribuída ao prédio uma classe energética igual ou superior a, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
 - b) Quando, em resultado da execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada; ou
 - c) Quando o prédio aproveite águas residuais tratadas ou águas pluviais, nos termos a definir por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente.
10. Nos termos do artigo 112º-A, do Código do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, aprovar a redução da taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2024 com cobrança em 2025, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1 (um)	30 €
2 (dois)	70 €
3 (três) ou mais	140 €

Anexos:

- Anexo 1: Limite da área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

- Anexo 2: Núcleo urbano de Águas de Moura
- Anexo 3: Pinhal Novo (zona Sul)
- Anexo 4: Núcleo urbano de Poceirão
- Anexo 5: Zona antiga de Quinta do Anjo

O Sr. Presidente acrescenta os seguintes esclarecimentos:

"Senhor Presidente, Senhoras e Senhores membros da mesa, Senhoras e Senhores membros da Assembleia, Senhoras e Senhores vereadores, quem assiste à distância, trabalhadoras e trabalhadores do município, a todas e a todos, cordiais saudações.

Dando início à apresentação da proposta, procuro aqui sublinhar algumas linhas do seu enquadramento. O Imposto Municipal sobre Imóveis continua a ser uma das receitas mais importantes para a generalidade dos municípios. Em dois mil e vinte e três, no caso do município de Palmela, ele ainda constitui dezassete por cento do total da receita, não considerando as transferências de fundos comunitários, execução de contratos-programa com a Administração Central, empréstimos e venda de bens de investimento.

O regime financeiro das autarquias locais já merecia uma revisão. Ele não alterou propriamente da forma como as autarquias gostariam, mas a distribuição dos impostos arrecadados pelo Estado está mais justa, na percentagem que os municípios tinham no passado. No que diz respeito a este imposto, estabelece que 99% destina-se aos municípios e 1% às freguesias.

Quando, neste órgão, deliberamos um aumento ou um decréscimo de um imposto desta natureza, não estamos apenas a fazer uma opção sobre o que constitui a receita do órgão municipal, mas também das freguesias. Temos, na proposta a apresentação de um quadro que dá nota da evolução do valor de liquidação dos últimos anos e do valor cobrado e transferido para o município, que nunca corresponde ao primeiro e podeis constatar que o valor desta cobrança tem vindo a reduzir nos últimos anos, não só porque de facto temos vindo a deliberar uma redução, mas também porque se considera e aproveito para dizer, até porque será a última vez que apresento uma proposta desta natureza, algo que há muito tempo reclamamos: é que seja feita uma revisão dos coeficientes de localização e uma avaliação extraordinária dos imóveis, tal como foi feito em 2013. Já passaram muitos anos e o património não está, em nosso entender, devidamente avaliado pela autoridade tributária.

Nos termos da atual Lei das Finanças Locais, volto a referir, ficámos muito pendentes dos impostos desta natureza, na medida em que, como eu dizia há pouco, ele desceu de 25,3% para 19,5%, a média aritmética simples da receita proveniente dos restantes impostos, que depois são entregues às autarquias. Houve alterações, e passamos a receber uma parte da receita do IVA liquidado no território do concelho, referente ao alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. São coisas de pouca monta, mas tem vindo a crescer, felizmente, porque temos mais gente e mais atividade económica. Cifra é de 547 mil euros em 2024, mas de facto não é isso que equilibra financeiramente os municípios.

Este percurso que temos feito é ponderado, sustentável e realista, sempre se teve em consideração também o comportamento dos restantes impostos, é um facto que, nos últimos anos, o IMT, que alguns querem acabar com esse imposto é tem salvo as autarquias locais, e tem sido o comportamento do IMT, não da derrama, porque ainda hoje não entendemos como é que, quando se diz que a economia está muito bem, os valores têm vindo a descer. Mas tem sido, de facto, o IMT que tem surpreendido e que permite colmatar a redução no IMI e em outras receitas.

A fundamentação que temos feito ao longo dos anos não é diferente daquela que está na proposta que hoje submetemos à deliberação da Assembleia Municipal. Ela traz também consigo um compromisso político que todas as bancadas têm dito perseguir ao longo dos anos: que é chegar ao final do mandato com a taxa mínima, que se propõe ser de 0,3%. Por outro lado, a proposta continua a propor uma redução do IMI pago pelas famílias com filhos o denominado IMI Familiar, cujo quadro está aí representado os valores de redução. Há depois um quadro que depois também faz aqui uma análise em que se estivéssemos a cobrar o valor máximo e o valor mínimo. Vale destacar que ainda há municípios no país que estão a cobrar o valor máximo e atenção que ainda há municípios no país que estão a cobrar o máximo porque a isso são obrigados e a diferença do

valor mínimo é para se ter uma ideia, fizemos um percurso que gerou uma economia de 5 milhões de euros nestes anos às famílias e empresas que têm imóveis no concelho.

A proposta volta a incluir um conjunto de reduções e isenções na área da Reabilitação Urbana, para quem aluga, seja para comércio e serviços no Centro Histórico na área da ARU, ou seja, para habitação. Também introduzimos, nos últimos anos, questões relacionadas com a classe energética, entre outras. Portanto, há um outro conjunto de fatores que leva a que a receita estimada para 2024 seja de 10.169.239 euros, da liquidação de imposto até o final de outubro o comportamento não aponta para que atinjamos esta receita, quer nestes, quer noutros impostos, porque de agosto para cá temos sentido que o volume de pagamentos e de impostos pagos ao estado e entregues a autarquia, pode não atingir aquilo que foi a nossa receita, estimada de impostos diretos votada no orçamento de dois mil e vinte e quatro, mas, isso agora pouco importa para o que vamos votar. Em suma, atingimos a taxa mínima de 0,3% com um conjunto de reduções, isenções e benefícios, e o incluindo o IMI familiar.

Tenho dito Sr. Presidente.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Penso que fez uma síntese muito interessante de todo o percurso destes quatro anos, em que as diferentes bancadas, enfim, incidiram objetivamente numa ideia que era, quando sairmos daqui, em dois mil e vinte e cinco, tivéssemos a taxa mínima aplicada aos nossos municípios.

Está aberta a discussão, quem quer intervir?

Clara Félix, Partido Socialista, faz favor.

A Sra. Maria Clara Félix do PS:

Boa noite, na pessoa do Sr. Presidente saúde, todas e todos os presentes e quem está à distância a assistir.

Nós congratulamos com a descida do IMI, é realmente algo com que todos ansiavam, foi algo que também o Partido Socialista, foi sempre defendendo e com a consciência que não iríamos pôr em risco as contas da autarquia com essa descida e por isso é uma medida que deixa todos contentes, e certamente todos os municípios.

Tínhamos apenas aqui uma questão para colocar, e que tem a ver se com a receita do IMI, se está destinada para algumas áreas, rubricas, ou não, e na sequência disto também, tendo em conta que o Centro Histórico é algo a dinamizá-lo, também quer muito investimento, se alguma parte dessa receita já que também lá no Centro Histórico, os prédios devolutos ou em ruínas passaram a ter um agravamento, se essas, verbas também parte delas se destinam à melhoria do Centro Histórico.

Disse.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado.

Mais alguma intervenção? Não?

Vou passar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, faz favor.

O Sr. Presidente de Câmara:

Senhor Presidente, procurando esclarecer, a Sra. membro da Assembleia, naturalmente, a receita do IMI não é afetada a esta ou àquela medida, é uma receita que tem de entrar nas contas da autarquia para fazer face aos encargos e aos investimentos que tiver de fazer.

Citou, por exemplo, a questão do centro histórico, pois bem, é precisamente aquilo que dá menos IMI com essas isenções e reduções todas, portanto, se houvesse aqui um "deve e haver", e se nós só investíssemos no centro histórico aquilo que recebemos de IMI da área do Centro Histórico, o Centro Histórico estaria em muito pior estado do que está hoje, e, aliás, como vai ter a oportunidade de ver pelo relatório da ORU, tem tido melhorias muito significativas e vai continuar a ter, porque há ali um grande investimento nos arruamentos, na qualificação dos espaços públicos, e quanto ao edificado dos particulares, temos, felizmente, por via de incentivos, de apoios, do FIMOC, o que é também uma medida municipal que temos há muitos anos e que tem sido bem utilizada e para o ano, como a Sra. Vereadora já me disse, teremos muitas candidaturas e que vão acabar e, portanto, financeiramente ajudaremos mais munícipes a reabilitar os seus edifícios.

Se fosse por essa via, de facto, o dinheiro do IMI não seria suficiente. Este imposto, como outros, sendo que, por acaso, o do IRS dos munícipes, esse sim, nós sabemos o que estamos a fazer com ele, o dinheiro que recebemos é claramente insuficiente para investir em tudo o que importa, seja no Centro Histórico, seja no resto do concelho.

Depois, já agora, permita-me, não leve a mal, eu gosto muito, às vezes dizem que eu tenho a mania de fazer pedagogia. Temos de perceber qual é o fundamento do IMI, por isso é que eu digo que é necessária uma reavaliação do edificado e dos imóveis em qualquer ponto do país. O IMI tem coeficientes de localização que tem que ver com as facilidades de acesso em infraestruturas de mobilidade, rodoviárias, ferroviárias, grandes centros, etc., tem coeficientes de vetustez, em função da idade do edifício, tem coeficientes de conforto, os imóveis que têm piscina, os que têm garagem, os que têm alcatrão à porta, e isso não tem sido atualizado e, de facto, têm-se feito novos asfaltamentos, quem passou a ter infraestruturas, etc.

Portanto, eu poder-lhe-ia dizer que, se o critério do IMI, da classificação e valorização dos imóveis, tem de ver com isso, então já percebeu onde é que nós temos investido, e, é por isso que eu digo que o edificado precisava de ser tudo avaliado, porque há hoje pessoas, e os senhores sabem, que quando compram ou vendem um terreno ou uma casa, o valor que têm na autoridade tributária sobre o qual esse valor patrimonial é aplicado o imposto, e o valor pelo qual esses imóveis são transacionados, esse imóvel, que eu nem digo quantas vezes é superior. Mas isto, é só para nós refletirmos todos sobre esta questão dos impostos, porque, obviamente, quem pagar mais IMI, é porque tem, pois, tem um edificado muito bem valorizado, e o investimento público também o valoriza, pela qualificação do espaço que é feito à sua porta. Quem hoje, no campo, vende uma quintinha que antes nem tinha luz, nem água, nem alcatrão tinha, obviamente hoje está a beneficiar com o investimento público que lá temos feito, porque transaciona o seu imóvel por valores muito mais elevados.

Por isso é que, isto dos impostos para serem bem justos, também precisamos de ter o património bem avaliado, porque a riqueza tem que ser distribuída, e nós temos, depois, com essa riqueza, investir no território dessa forma.

Isto é mais um comentário, é uma conversa acerca do assunto a fundamentar a proposta.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Outra intervenção?

Teresa Marta Joaquim, faz favor.

A Sra. Teresa Marta Joaquim do PPD/PSD:

Boa noite.

Sr. Presidente, permita-me também cumprimentá-lo, em seu nome e de todos os presentes, claro que sim. O PSD tem vindo, ao longo dos anos, com o objetivo de redução do IMI. Lembro-me de conversas curiosas sobre isso e de alguns desacordos de visão em relação a esse ponto entre nós e, nomeadamente, o PCP, mas isso agora não é para aqui chamado. De facto, concordo, o Sr. Presidente, tem esta proposta vai de acordo com

aquilo que foi referido e falou aqui dos critérios de justiça, e, de facto, são defensáveis e dentro desses critérios de justiça, eu creio que podemos ir um pouco mais além.

Por exemplo, a questão do IMI, que já não será clara este ano, mas talvez em dois mil e vinte e cinco. A questão do IMI familiar, por exemplo, começa com um filho e eu gostaria de recordar, até porque a Assembleia está a ser transmitida em direto e online, que há, de facto, famílias monoparentais que têm só um filho e que vivem apenas de um salário. Portanto, não há mãe e pai, há apenas um pai ou uma mãe.

Outro critério de justiça será, e aqui tenho alguns exemplos muito concretos (poderei referir, mas não vou fazê-lo para não mencionar os nomes das pessoas, mas posso apresentá-los, caso necessário), que é a questão do IMI ser também mais ajustado ao valor das reformas dos idosos, porque, de facto, também tivemos um decréscimo, é certo, mas, possivelmente possamos ir um pouco mais além, no sentido de algumas isenções. Já existem algumas, mas podemos ir, nos próximos anos, um pouco mais além e dar mais atenção a essas pessoas, que são idosos e que, de facto, poderiam beneficiar ainda mais.

Portanto, é um critério pela justiça, efetivamente, considerando os valores patrimoniais dos edifícios, mas depois parece-nos que devem existir critérios mais rigorosos ou, se quiserem, mais justos, como o próprio Sr. Presidente da Câmara refere, em relação a determinadas realidades muito específicas. No fundo, é o critério do ser humano, do munícipe, e não tanto o critério patrimonial, que, como é lógico, não podemos esquecer e com o qual também concordamos.

Tenho dito, muito obrigada.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado.

Sr. Presidente da Câmara, quer fazer algum comentário?

O Sr. Presidente de Câmara:

Boa noite.

Sra. membro da Assembleia, a verdade é que já tinha saudades das suas intervenções, e, naturalmente, elas suscitam um comentário de natureza mais político-partidária, até porque falou (que há muitos anos debatemos com o PCP e com a CDU...) os argumentos estão nas atas, e acredito que foram justos e convincentes o percurso tinha que ser feito desta forma, mas, já agora, para que não fiquem a pensar que alguém quer ficar com os louros do trabalho alheio: não há nenhuma autarquia, primeiro vamos ser a primeira autarquia da Península de Setúbal, que já éramos os mais baratos no ano passado. E mais, seremos os únicos a chegar a 0,3 na Península de Setúbal, no Distrito existem outras autarquias CDU e noutras autarquias onde o PSD ajuda na governação, nomeadamente em Almada, que sempre teve grandes contas e grandes orçamentos e grandes saldos, os senhores ainda não conseguiram lá chegar, e dantes iam à frente do campeonato.

Depois, falou do IMI familiar, o IMI familiar, definido por lei, Sra. Membro da Assembleia, não compete à Assembleia Municipal mexer no IMI familiar, para património, e, se não me engano, a isenção aplica-se até 69 mil euros, as pessoas estão isentas. Esta questão afeta as pensões e os rendimentos, é uma outra discussão. De qualquer forma, o PSD, hoje é governo na Assembleia da República, pode e deve tomar iniciativas conducentes "a" e sobretudo se retirar receita aos municípios, que tome logo a outra iniciativa, conducente a essa receita. Por exemplo quando diziam que querem reduzir ou do IMT, também disseram quando foram encostados à parede, que depois arranjariam uma forma de compensar os municípios, aqui cada um delibera sobre os seus impostos, e este é um imposto municipal, mas quem legisla sou eu, não é a Assembleia Municipal

O que eu quero sublinhar e relevar é este percurso sustentável, coerente e que por acaso estamos todos unidos nele. O resto, outro tipo de comentário, pode levar-nos a ficar mais desunidos porque há de facto muita coisa a fazer em matéria de discriminação positiva para quem mais precisa. Houve propostas apresentadas na Assembleia da República, e até tenho andado a partilhar algumas que foram rejeitadas pelo PSD e por outros

partidos de direita ou à sua direita, se preferir para não ficar ofendida, porque a social-democracia para mim, não é de direita.

Os comentários estão feitos, as nossas posições de princípio sobre esta matéria são bem conhecidas.

O Sr. Presidente da Mesa:

"Muito obrigado.

Vamos votar o Imposto Municipal sobre Imóveis e a taxa a aplicar em 2025.

Aprovado, por unanimidade, com 28 votos a favor (10 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 3 do PPD/PSD e 2 do CH).

O Sr. Presidente da Mesa:

"Passamos à proposta número dois, Derrama – Taxas a aplicar, Sr. Presidente da Câmara, tem a palavra, por favor.

PONTO 2 – Derrama – Taxas a aplicar

Proposta:

Nos termos do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem lançar um Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola. A taxa poderá ser reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido, no ano anterior, um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 €.

No município de Palmela a receita proveniente da Derrama sobre o lucro tributável tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: euro

Ano	2020	2021	2022	2023	2024 (*)
Lucro Tributável > 150.000 € (ano anterior)	205 412 464,00	266 830 469,00	309 564 559,05	225 421 889,19	
Lucro Tributável ≤ 150.000 € (ano anterior)	7 929 948,00	9 535 697,00	12 964 540,85	10 153 777,49	
Valor da derrama (**)	3 915 031,00	3 121 667,00	4 117 475,83	5 175 027,69	4 041 645,96

* Previsão de arrecadação de derrama até ao final de 2024. A AT não disponibiliza indicadores sobre o lucro tributável de 2024.

** O valor da derrama arrecadada corresponde ao lucro tributável do ano anterior.

A cobrança de derrama em 2021 foi inferior cerca de 850 mil de euros face à cobrada de 2020, confirmando a expectativa de uma redução do lucro tributável em resultado dos efeitos económicos da pandemia.

No ano de 2022 verificou-se um crescimento significativo da derrama em virtude do aumento dos lucros tributáveis motivados pelo crescimento do PIB de 5,74% em 2021.

Em 2023 manteve-se o crescimento da derrama com a continuação do crescimento do PIB que alcançou os 6,7% em 2022.

Para o corrente ano prevê-se uma descida no valor da receita, considerando a informação sobre os lucros tributáveis obtidos em 2023 e reportados pela Administração Tributária (agosto/2024), também reflexo da redução do crescimento do PIB para 2,5% em 2023, bem como o valor arrecadado até setembro (3 962 398,09 € - 0,5 milhões inferior ao período homologado de 2023).

Como reconhecimento da importância das micro e pequenas empresas, com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, para o tecido económico e social nacional e particularmente do local enquanto geradoras de emprego, o município tem optado por isentá-las de Derrama, o que se traduziu num benefício, em 2024, de cerca de mais de 152 mil euros para as empresas abrangidas – 647 no total, medida que se considera essencial manter em 2025 e que se traduzirá num benefício estimado em cerca de 160 mil euros.

Face ao exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal o lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável das pessoas coletivas com rendimentos gerados na área do município, de acordo com as seguintes taxas:

1. Empresas com volume de negócios que ultrapasse 150.000 € - 1,5%;
2. Empresas com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 € - 0% (isento).

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

À semelhança da anterior e das seguintes, que sejam transcritas na íntegra para a ata, mas vou procurar resumir.

Sabemos que a legislação permite que os municípios possam lançar uma derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável, sujeito e não isento, que corresponde à proporção do rendimento gerado na nossa área geográfica, por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola. Por outro lado, a legislação define que a taxa pode ser reduzida para sujeitos passivos que tenham volumes de negócios que não ultrapassem os 150 mil euros.

O quadro que aqui vertemos na proposta visa dar-vos uma ideia das oscilações que têm ocorrido no lucro tributável de um setor e de outro, e o que, de facto, chega aos cofres da autarquia, uma vez que existe uma parte que fica para o Estado Central. Tivemos aqui uma recuperação paulatina, especialmente nos anos de 2020 e 2021, devido à pandemia da COVID-19, e também após 2014, quando ainda estávamos a recuperar da Troika, como todos se lembram.

Em 2023, ficamos animados com 5 milhões de euros de receita, mas, de facto, em 2024 houve uma diminuição, e para o ano não estimamos que as coisas melhorem, porque há um conjunto de isenções que acabam por nos escapar, e a Associação Nacional de Municípios, recentemente, escreveu aos municípios dizendo que está a ser analisado um projeto para que os municípios possamos finalmente entender o valor que realmente lhes cabe. A Autoridade Tributária é, infelizmente, muito obscura nesse processo; transmite-nos a receita no dia tal de cada mês, como o Dr. Paulo Pacheco anda sempre lá a espreitar, para ver se tem lá alguma coisa, mas sem explicar a origem desses valores. Já houve anos em que recebemos dinheiro e depois nos foi retirado, e até hoje, três anos depois, ainda estamos à espera de explicações sobre isso. Este comentário é para que todos possamos compreender as dificuldades e incertezas que enfrentamos nesta matéria, pois, por vezes, não entendemos como certos setores, como a Autoeuropa, por exemplo, têm lucros sem que saibamos exatamente como e onde pagam os impostos, enquanto em outros concelhos, os aumentos são superiores ao nosso.

O que estou a dizer é que, infelizmente, o volume de receita não está a concretizar-se em 2024, a não ser que surja alguma surpresa, mas não é comum que algo apareça neste período, e este ano, por exemplo, foi só em

setembro que recebemos algo, o que nos deixou bastante apreensivos. Em relação à taxa, ela está estipulada por lei para as micro e pequenas empresas com volume de negócios até 150 mil euros.

Nos últimos anos, quando percebemos que podíamos estabilizar a questão da redução da dívida, que felizmente está em 0, com um bom equilíbrio financeiro, decidimos isentar essas empresas, já que o valor é de pouca monta. Estimamos que esta isenção devolva a estas PME cerca de 160 mil euros, o que representa um corte significativo para o Estado, pois deixamos de receber essa quantia. No entanto, mantemos a proposta de acordo com a legislação.

Gostaria de partilhar também que aprovamos a abertura da constituição de interessados por um regulamento de benefícios fiscais, que, no futuro, pode permitir outro tipo de isenções devidamente fundamentadas para setores específicos, sobretudo para aqueles que não estão apenas de passagem, mas que estão a investir permanentemente na nossa região. Contudo, isso é algo para o futuro, pois, embora a legislação já permita, só será possível aplicar outros benefícios em sede de IRC ou outros quando tivermos esse regulamento. Já começamos esse trabalho, e creio que é um passo importante. Disse.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Abre-se agora o período de discussão sobre a proposta da derrama e a taxa a aplicar.

Não há intervenções?

Votamos.

Aprovado, por unanimidade, com 28 votos a favor (10 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 3 do PPD/PSD e 2 do CH).

O Sr. Presidente da Mesa:

Passamos ao ponto número três, Participação variável no IRS para 2025.

Sr. Presidente da Câmara, faz favor.

PONTO 3 – Participação variável no IRS para 2025

Proposta:

Nos termos do artigo 26.º do Regime Financeiro da Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Recorde-se que a participação direta no IRS prevista desde a entrada em vigor da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, destinou-se a compensar, em parte, a redução do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para os municípios que passou, com essa lei, de 30,5% para 25,3% da média aritmética da receita proveniente do IRS, IRC e IVA, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional e que atualmente é de 19,3%.

No Município de Palmela a receita proveniente da participação no IRS tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: milhares de euros

Ano	2020	2021	2022	2023	2024
Participação no IRS	3.639	4.044	4.182	4.613	5.327

Considerando o valor proposto para o Orçamento de Estado de 2025, a participação do Município de Palmela no IRS terá o valor de 5,774 milhões de euros.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de 5%, relativa aos rendimentos de 2025 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

Muito obrigado.

Recordo que esta participação direta do IRS foi prevista desde a entrada em vigor da Lei 2 de 2007, destinou-se a compensar, em parte, a redução do fundo de equilíbrio financeiro para os municípios, que com essa lei, desde 2007, temos enfrentado algumas dificuldades. A percentagem de impostos do Estado destinada aos municípios passou de 30,5% para 25,3% da média da receita proveniente dos outros impostos, todos afetos ao índice sintético de Desenvolvimento Regional. E, entretanto, essa percentagem caiu ainda mais, de 25,3% para 19,3%. Portanto, isso não foi nenhum benefício dado aos municípios.

A possibilidade de participação nesses impostos, que são pagos ao Estado pelos cidadãos da nossa área de residência, que aqui trabalham e vivem, e, considerando na nossa perspetiva, temos discutido ao longo dos anos que a justiça que houver a fazer em termos de redução do peso do IRS, especialmente dos impostos sobre quem trabalha, deve ser feita na Assembleia da República, de forma igual para todos, num escalonamento que tem de ser mais equilibrado e justo, sem deixar de fora entidades como fundos imobiliários e bancos, que esses pagam menos do que os rendimentos do trabalho.

Nós temos considerado importante, utilizar por completo esta receita e temos fundamentado muito as nossas políticas sociais ativas aumentaram significativamente. O investimento na área da ação social e coesão social, seja na educação, nos apoios socioeducativos, na ação social escolar, no reforço alimentar ou na discriminação positiva que fazemos nos escalões da ação social escolar, na oferta de livros, cadernos de atividades para as crianças do 1º e 2º ciclo, das bolsas de estudo. Ou seja, este é o tal imposto que é pago por aqueles, obviamente, aqueles que ganham mais, pagam mais, e quem ganha menos, até pode não pagar. Mas a sua redistribuição tem de ser feita pelas entidades públicas, fazendo políticas públicas. E, portanto, volta a aumentar esta perspetiva da receita para 2024, que utilizaremos em 2025, volta a aumentar esta perspetiva e segundo dizem alguns que até baixaram alguns escalões de IRS. Isto tem que ver com o facto de também sermos mais, nós estamos neste momento a bater nos 4 mil habitantes. Felizmente, temos menos desemprego no concelho de Palmela do que noutros concelhos da região e da península. E, felizmente, temos pessoas que estão cá a viver de forma estabilizada e com bons rendimentos. Portanto, o aumento de receita não é culpa nossa, e ainda bem! Que isto corre bem para as pessoas, é sinal de que as pessoas estão com bons rendimentos e podem descontar mais.

O que eu quero fundamentar é que esse dinheiro é indispensável para continuarmos a investir na lógica da Solidariedade Social, em que todos nós, paga mais, para fazer políticas iguais para todos, incluindo quem nunca teve acesso a essas oportunidades, como o aprender a nadar, os livros de fichas, e outras ações que têm beneficiado a comunidade, como os idosos e com a teleassistência, etc.

Vou introduzir um outro argumento de peso, que tem sido muito discutido nos últimos anos, e particularmente este ano, quando andamos a debater esta atrocidade que são os valores dos resíduos, do serviço da deposição,

da TGR e destas taxas todas que qualquer família ou empresa que tenha acesso à água, saneamento e resíduos, Se não fosse esta opção social que o município tem adotado, com tarifas sociais e algumas das mais baixas da Área Metropolitana de Lisboa, por exemplo, não conseguiríamos fazer o que estamos a fazer. Estamos a subsidiar os resíduos em 52,5%. Ou seja, se formos obrigados, como parece que a ERSAR quer obrigar os municípios, a colocar todos os custos na tarifa fixa da fatura, as pessoas vão pagar o dobro daquilo que as pessoas pagam hoje na sua fatura. No saneamento estamos com 32%, nós dizemos que estamos a incorporar esse prejuízo para não faturar, não onerar a vida das famílias e das empresas e ter o território também por esta via coeso e competitivo. Estamos a usar os impostos pagos por quem pode.

Senhoras e senhores membros da Assembleia, pelo menos no executivo, com exceção da bancada do PSD, conseguimos chegar a um consenso de que devemos continuar a aumentar aquilo que temos conseguido aumentar o retorno do investimento nas pessoas e na coesão social. Esses impostos precisam ser totalmente arrecadados e, mais importante, bem utilizados e bem entregues.

O Sr. Presidente da Mesa:

Está a explicação feita Sr. Presidente, muito obrigado.

Este é um assunto que também, tem sido trazido à liça anualmente, com perspetivas que, entretanto, já se alteraram, mas coloco à consideração e à discussão este ponto da ordem de trabalhos, que é a participação variável do IRS para 2025.

Quem quiser intervir, Carlos Vitorino, bancada do PSD, faz favor.

O Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD:

Muito boa noite, Sr. Presidente, na sua pessoa, cumprimento todos os presentes e um cumprimento também especial para aqueles que nos seguem à distância.

Referir que nós relativamente a este assunto e a estes argumentos todos os anos, eles veem, ao que todos nós, é legítimo referimos a nossa argumentação, a verdade é que há 40 municípios com taxas zero, a verdade é que há um inúmero elevado do município...

O Sr. Presidente da Câmara:

Taxa zero não deve de ser, abdicam, abdicam.

O Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD:

Abdicam, ou seja, que abdicam de impostos, há inúmeros municípios que têm taxas mais baixas e aqui a opção sempre tem sido essa da maioria e de todos aqueles que a sustentam taxar sempre ao máximo. É evidente que o argumento de que é quem ganha mais, claro é que ganha mais que acaba de ter um benefício maior, porquê? Porque, também é quem, aqui, já descontou mais. O problema é quando aqueles que ganham mais se chateiam e se vão embora, esse é o grande problema que acontece em muitos países do mundo. Aqueles que ganhavam mais, quando as coisas começam a correr mal, vão-se embora, e depois a coisa é redistribuída por baixo e o Sr. Presidente sabe que é assim, aqueles que ganham mais em Cuba estão nos Estados Unidos, por exemplo. Portanto, aqui é apenas uma questão de critério e de opção política, é vossa opção política e a nossa é contrária a isso. Disse.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado.

Mais alguma intervenção? Não?

Então, vamos votar. Oh, não, peço desculpa, peço desculpa Patrícia, não há, mas enfim, a sua elação inicial já respondeu a tudo aquilo que o Carlos Vitorino acabou por dizer

sim, é sobre a questão da Segurança Social. Já é tudo aquilo que o Carlos Vitorino acabou por dizer, que o Partido Socialista nesta Assembleia teve e tem fundamentado o seu contraditório, não é? Mas eu quero aqui recordar, Sr. Presidente, só um momento, por favor, Patrícia Caixinha Partido Socialista.

O Sr. Presidente da Câmara:

Mas o Sr. Membro da assembleia esteve e bem fundamentou o seu contraditório, mas eu quero aqui recordar.

O Sr. Presidente da Mesa:

Sr. Presidente, só um momento por favor.

Patrícia Caixinha, Partido Socialista. faz favor.

A Sra. Patricia Caixinha do PS:

Obrigada, Sr. Presidente, na sua pessoa, cumprimento também as Sras. secretárias, o Sr. Presidente da Câmara, as Sras. e os Srs. Vereadores, caras e caros membros da Assembleia, os técnicos da autarquia aqui presentes e quem nos acompanha online.

Começo por referir que a redução do impacto financeiro nas famílias deve ser, de alguma forma, responsabilidade do Governo. Alias foi bem concretizado pelo Governo anterior e deve, por isso mesmo, ser exigida ao atual Governo, que pugnou pela sua continuidade.

Ora, sobre esta proposta em concreto, esta autarquia propõe que esta Assembleia Municipal delibere a manutenção da participação variável deste município em 5% do IRS dos seus munícipes com domicílio fiscal em Palmela. Sabemos que ao assumir tal posição, não estamos a devolver parte desse imposto às pessoas. No entanto, tal decisão, sendo difícil, prende-se com o pressuposto de que a manutenção da taxa vai permitir a esta autarquia investir em políticas sociais que, de forma mais eficaz, poderão abranger todas as pessoas, e as mais necessitadas em particular.

A participação do município de Palmela no IRS para o ano de 2025, com a percentagem de 5%, ascende a 5,774 milhões de euros, o que consideramos importante. Ao aceitar esta proposta de estabelecer a taxa máxima de 5%, esperamos que a verba que o município consiga arrecadar seja utilizada em investimentos sociais importantes para as famílias deste concelho e que seja aplicada em serviços e equipamentos essenciais para a população de Palmela.

Comprometemo-nos é ficar atentos à utilização desta verba para o bem das populações deste município. Temos constatado que, sistematicamente, o valor orçamentado para a participação variável no IRS, em determinado ano, e o valor executado relativamente a esta rubrica, apresenta um diferencial.

Para o ano de 2022, foram orçamentados 4,043 milhões de euros e foram executados 4,181 milhões de euros. Portanto, houve uma diferença de 138 mil euros, para o ano de 2023, foram orçamentados 4,493 milhões de euros e foram executados 4,613 milhões de euros, ou seja, uma diferença de 120 mil euros. Já para o ano de 2024, foram orçamentados 5,327 milhões de euros, e aguardamos para ver o valor que será efetivamente executado.

Portanto, pergunto, onde têm sido aplicadas, em concreto, estas verbas? O senhor Presidente já referiu aqui algumas medidas concretas e gostaria de saber a que se deve esta diferença sistemática.

Aproveito também para agradecer, em nome da bancada do Partido Socialista, a solidariedade para com o nosso Paulo, pelo momento de silêncio que fizemos aqui.

Senhor Presidente, obrigado.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado.

Mais alguma intervenção? Eu não tenho registo, ficamos por aqui.

Senhor Presidente, um rodapé final."

O Sr. Presidente de Câmara:

Muito obrigado.

Em primeiro lugar, não é justo a expressão de que aplicamos a taxa ao máximo. Nós não aplicamos taxa nenhuma, entendemos que devemos receber a totalidade daquilo que é nosso por direito e de acordo com a lei. Os valores estimados são valores fornecidos na documentação que vem com o Orçamento de Estado, faz parte do mapa do orçamento de estado indicar o valor que estimamos para o próximo ano, mas ainda não temos esse valor no orçamento deste ano.

Só queremos colocá-lo na 1ª alteração do próximo ano. E, de facto, a cobrança nem sempre corresponde à estimativa, porque também há pessoas que podem não pagar, e há outras isenções das quais não conseguimos perceber o motivo. Mas o fundamental não é a diferença ser um pouco menor ou até um pouco maior, o que tem acontecido na maioria das vezes. A questão é a seguinte: volto a dizer, a devolução do IRS beneficia quem? Nós, no passado, já apresentámos aqui contas exatas, feitas por quem trata dos nossos impostos e das nossas declarações de IRS, um casal com um filho, com uma média de um vencimento de 1200 euros cada um, quanto é que receberia? Receberia 90 euros, e quanto é que nós investimos nessa criança na escola, para além daquilo que a lei define? Quanto é que custam os apoios que damos no Aprender a Nadar, no Fantasiarte, no reforço alimentar? Tudo isto não está na lei, foram opções que nós construímos aqui, até com a participação de propostas da oposição, nós temos investido para todos, de outra forma, haveria alguns que nunca teriam acesso a esses benefícios, só aqueles que podem efetivamente pagar.

O membro da Assembleia, Carlos Vitorino, referiu que há municípios... peço desculpa, Carlos Vitorino, referiu-se a municípios, pois há, são diferentes sabe porquê? não é uma questão de opção há municípios com tão pouca gente e com tão poucos rendimentos que isto é a mesma coisa que deixar de cobrar 160 mil euros, e percebe-se isso, esses municípios têm outros rendimentos. Deixe-me dizer, eu conheço alguns e posso dar-lhe alguns exemplos: esses municípios recebem muito mais do que nós, por exemplo, do Orçamento Geral do Estado, através do Fundo de Coesão, e nós temos muito mais almas, algumas dificuldades. Se olharmos para os fundos estruturais e o Fundo Social Europeu, ao longo de duas dezenas de anos, esses municípios beneficiaram de comparticipações de 90%, 85%, e alguns até 70%. Nós também temos necessidades nalguns territórios no nosso concelho onde nunca fomos além de comparticipações de 50% e quando conseguimos alcançar esse valor, foi por mérito, com níveis de execução que permitiram, ao longo do tempo, que uma determinada obra fosse concluída. No quadro atual, e vamos ver em 2027 se haverá dinheiro, podemos aceder a alguns programas com 40%. Isto significa que precisamos de muito mais dinheiro para fazer os nossos equipamentos sociais do que outros, que alguns até têm os equipamentos subaproveitados.

Portanto, esta coisa de comparar os territórios, as políticas e as opções fiscais... merecem alguma contextualização. Olhe, era como há uns anos, quando os senhores de Lisboa tinham o IMI no mínimo, e, se o metro quadrado em Palmela fosse avaliado como o metro quadrado da periferia de Lisboa, nós também poderíamos ter o IMI no mínimo há mais tempo. Mas essa comparação não se faz dessa forma.

Chamo a atenção de todos para a necessidade de ter em consideração outros fatores, como a coesão social, porque nós precisamos de mais recursos temos que fazer um esforço maior e um investimento maior para dar a todos os munícipes as mesmas oportunidades de crescimento e desenvolvimento social e pessoal.

Já respondi, em parte, ao desafio da Patrícia Caixinha, referindo que de facto, tem sido, sobretudo na área da educação e na área social, onde temos feito maiores investimentos. Eu sou do tempo em que as pessoas nem sequer tinham essa competência, e não havia praticamente apoios ao investimento para equipamentos sociais, porque essa era uma responsabilidade do Estado Central. Depois os fundos comunitários e o PRR, a maior parte das candidaturas das IPSS, hoje só são executadas porque precisam de um terreno da Câmara, que, em vez de

ser vendido para outro fim, é utilizado para estas obras, são centenas de milhares de euros, somos nós que estamos a financiar a parte do IVA, que não é reembolsado.

Nos últimos anos, temos participado em obras de IPSS na ordem das centenas de milhares de euros. Portanto, esta tem sido uma boa aplicação do IRS dos nossos municípios. Temos muitos e bons exemplos de como este dinheiro tem sido bem utilizado.

Sras. e Srs. Vereadores, Sras. e Srs. membros da Assembleia, creio que a questão não é devolver impostos, mas sim utilizar bem os nossos impostos.

O Sr. Presidente da Mesa:

Não havendo mais intervenções, votamos a participação variável no IRS para 2025.

Aprovado, por maioria, com 25 votos a favor (11 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP e 1 BE) e 5 votos contra (2 do PPD/PSD e 2 do CH).

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado.

Passamos ao ponto número quatro, Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025.

Sr. Presidente da Câmara, faz favor.

PONTO 4 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025

Proposta:

Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua última redação, estabelece no seu artigo 106º, que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a definir pelos municípios e que não pode ultrapassar 0,25% do valor de cada fatura emitida aos consumidores finais.

Em 2017, o Município de Palmela aprovou a aplicação da referida taxa municipal de direitos de passagem através do aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas do n.º 5.3 do Capítulo VII, que carece de confirmação anual do valor da percentagem a aplicar.

A taxa de 0,25% sobre o valor total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Município de Palmela aprovada em 2017, deu origem à seguinte arrecadação de receita nos últimos quatro anos:

Unidade: Euros				
Ano	2021	2022	2023	2024*
TMDP	25 603	28 490	32 991	33 034
* Previsão				

As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico à atuação dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.

Devido ao valor reduzido desta taxa, que não incorpora o custo real do espaço público municipal e a deterioração da qualidade visual de muitos arruamentos devido à panóplia de cabos aéreos existentes (quatro operadores com redes próprias maioritariamente aéreas), as empresas fornecedoras do serviço têm optado por incorporar no valor dos pacotes disponibilizados aos consumidores a referida taxa, quer os municípios as cobrem ou não, pelo que não se justifica não cobrar um valor que já se encontra incorporado no preço dos referidos pacotes de telecomunicações.

Face ao exposto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 20º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal, o lançamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% sobre o valor total da faturação mensal, emitida durante o ano de 2025, pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Município de Palmela, de acordo com o estabelecido no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, sua atual redação.

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. membros da Assembleia, tenho de fazer aqui uma nota prévia sobre esta proposta. Queria pedir a vossa permissão, caso seja necessário, para que fique em ata esta menção e esta alteração, foi detetado um erro material na fundamentação legal da proposta. O Sr. Vereador Carlos Sousa, alertou-nos para esse facto. Houve, de facto, uma mudança na legislação: a lei referida no primeiro parágrafo, que cita a Lei 52/2004, de 10 de fevereiro, já foi alterada pela Lei 16/2022, de 16 de agosto. Há, portanto, um erro de edição na proposta, mas no entanto, apesar de ter havido esta mudança legislativa, tal não afeta o ato que propomos, uma vez que ambas as leis, embora com redações ligeiramente diferentes, mantêm-se em absoluto na habilitação dos municípios aplicarem a presente taxa, conforme descrito na proposta apresentada. O que está incorreto é apenas a designação do enquadramento legal na proposta.

Sr. Presidente, temos este lapso material que, se entendermos, podemos corrigir ou aceitar a correção e referir isso em ata., acho que podemos votar esta proposta, pois esta é uma receita que é dos municípios que têm por direito. Ela não cobre, nem de perto nem de longe, os impactos negativos causados pela atividade destas operadoras, e esses encargos também não são colocados em qualquer fatura de qualquer utilizador ou consumidor e portanto, trata-se de termos a possibilidade de arrecadar apenas 33.034 euros, mas que fazem falta, e é por isso que trazemos, anualmente, a possibilidade da aplicação desta taxa municipal de direitos de passagem para 2025.

Mas fica aqui esta ressalva. Se Vossas Excelências entenderem, podemos adiar este ponto para a próxima Assembleia.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Eu também estou a saber disso agora, portanto, coloco à consideração dos líderes de bancada a votação hoje., materialmente, isto não tem grande diferença, ou podemos retirar a proposta e voltar a colocá-la na sessão, que à partida será no dia 12 de dezembro, mas, como o Sr. Presidente disse, e como eu também estou a reafirmar, não há grande impacto, alguém quer fazer alguma intervenção sobre isto? Não?

Vamos votar.

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (11 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 3 do PPD/PSD, 2 do CH e 1 do BE).

O Sr. Presidente da Mesa:

"Ponto seguinte na ordem de trabalhos: 4ª alteração modificativa ao orçamento e grandes opções do plano 2024-2028.

Sr. Presidente da Câmara, faça favor."

PONTO 5 – 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

Proposta:

A 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028 tem por objetivo efetuar ajustamentos finais aos documentos previsionais, adequando-os à execução física e financeira que se estima vir a ocorrer até à conclusão do corrente ano económico, com projeções calculadas em função do histórico verificado até à data, em conjugação com a programação dos restantes meses do ano.

Receita:

No capítulo da receita efetuaram-se anulações no valor global de 7.872.590,00 € (sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa euros), as quais incidem sobre as rubricas «Transferências correntes» e «Transferências de capital», em resultado da reprogramação de diversas obras e projetos cofinanciados por fundos comunitários e/ou pela administração central; sobre as rubricas do capítulo «Taxas, multas e outras penalidades» e «Venda de bens e serviços correntes», cuja execução é inferior ao inicialmente previsto aplicando a regra previsional da média dos 24 meses; e sobre a rubrica «Empréstimos de médio e longo prazo», em resultado da reprogramação de diversas obras e projetos.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Anulações nas despesas com Pessoal tendo em consideração a execução verificada até à data;
- Alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual de 57 milhões de euros passam, após esta Alteração Modificativa, a dispor de uma dotação no valor de 50,3 milhões de euros.

O total do Orçamento após a 4ª Alteração Modificativa é de 83.357.103 € (oitenta e três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e três euros) que representa um decréscimo de 8,63% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que a Câmara Municipal aprove, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Pretende-se com esta 4ª alteração, modifica fazer ajustamentos aos documentos previsionais adequando-os à execução física e financeira que se estima poder vir a ocorrer até à conclusão do presente ano económico com projeções calculadas em função do histórico verificado até à data em conjugação com a programação dos restantes meses do ano.

No capítulo da receita efetuaram-se anulações no valor de 7.000.872 590 euros, incidem sobre rubricas de transferências correntes e transferências de capital em resultado da reprogramação de diversas obras e projetos cofinanciados por fundos comunitários e pela administração central, mas também sobre rubricas do capítulo taxas, multas e outras penalidades e de venda de bens e serviços correntes, cuja execução é inferior àquilo que estimámos no orçamento e que estava previsto arrecadar nesta altura, recorde-se que estes valores são tecnicamente calculados através de normas que que que que é que a contabilidade autárquica impõe que é a regra previsional da média dos 24 meses, mas infelizmente, esta é uma das razões também não estamos a ter a execução da receita destas vendas de serviço, impostos etc. etc. que tivemos o ano passado, portanto, está abaixo, ora se está abaixo, nós não podemos ter no orçamento a prever que temos uma receita (x) que podemos gastar (X), temos de reduzir, porque não podemos gastar mais do que aquilo que está efetivamente executado e orçamentado.

Esta é uma razão de natureza financeira que tem que tem depois impactos no orçamento e na própria tesouraria. Mas há, sobretudo a razão de fundo, que é a reprogramação de grandes obras e investimentos que tem que ver com razões que passarei daqui a pouco em cada uma delas a enumerar.

Como é que conseguimos então equilibrar esta redução porque há aqui obras que são cofinanciadas ou financiadas e, portanto, isso não tem problema, não é aí que nos falta o dinheiro, mas quando temos centenas de milhares de euros a mais com o aumento da deposição em aterro da Amarsul e arriscamo-nos se não fizermos esta alteração a ter dinheiro para pagar todas as faturas até final do ano e quando há desvios de outra natureza, nós o que temos que fazer, não é só reprogramar é mesmo anular despesa. O que é que anulámos nalgumas alterações às grandes opções do plano não anulámos propriamente ações que já estão bem executadas ou que já estão executadas, tivemos de ir, obviamente, retirar a verba que já não vai ser utilizada até final do ano para redirecionar para a despesa que vamos ter que cobrir porque a receita não está a corresponder. Utilizarmos felizmente a possibilidade de anulações também em despesas de pessoal, tendo em consideração a execução verificada até à data, nós temos recortado muita gente, aumentámos também muito número de pessoal, mas também temos tido muitas saídas muitas aposentações e, portanto, também estimamos até final do ano não conseguir recrutar mais gente, embora tenha sido um ano recorde de entradas, mas tem sido também um ano recorde de apresentações e de saídas e, portanto, fomos aqui buscar algumas verbas para fazer estas compensações, dando alguns exemplos práticos; Estratégia Local de Habitação, só no dia dezoito de dezembro, dois grandes concursos para a construção, estamos a falar de concursos de milhões vão a milhões para dois, três anos de execução, mas não faz sentido, termos o dinheiro, como é óbvio em 2024, nós temos é que ter o dinheiro para poder adjudicar em 2025, este dinheiro nós não pagamos nem a publicação no Diário da República do concurso que é paga destas rubricas, portanto, estas rubricas foram as tais que foram transferidas para dois mil e vinte e cinco e reforçadas em dois mil e vinte e seis.

Temos várias obras de empréstimo que vão ser lançadas ainda este ano, mas que não vamos pagar também um sentido que não haverá nenhum auto, nem a montagem de estaleiro, os primeiros trabalhos e maquinaria conseguirá ser pago até trinta e um de dezembro, portanto, a verba tem que ir toda para dois mil e vinte e cinco, a Manuel Lima Simões, a regularização da Ribeira da Salgueirinha 2ª fase que tem para este ano 883 mil euros, mas isto vai ser tudo reprogramar uma nova portaria de extensão de encargos, nós ainda estamos a fazer o projeto o projeto estimamos que custa quanto Teresa? 200 mil euros, mas não estando entregue também sobra daqui muito dinheiro, mesmo que fosse entregue e pago.

Por exemplo, temos aqui uma rubrica para explicar o que é a requalificação do espaço público são intervenções de acessibilidades que vamos fazer na OIL em Marateca e uma parte em Poceirão, os projetos estão aprovados o concurso ainda não foi lançado, a OIL tem que ser feita em 2025 este dinheiro que são 530 mil euros vão para 2025. O mesmo com a rotunda da Avenida dos Caminhos de Ferro, a Rua da Ponte em Palmela que até já foi adjudicado obviamente, não nos pagar nada este ano então tinha tem que estar todo transferido para 2025, e também outros volumes mais significativas infraestruturas do Bairro José Maria dos Santos em Pinhal Novo que é as infraestruturas e os pavimentos ali na zona entre a Junta de Freguesia, aquele empedrado antiquíssimo. Nós tínhamos 500 mil euros este ano e o restante, os outros 500 em 2025, ora, os projetos, sofreu agora alterações, não lançamos ainda o procedimento, mesmo que vínhamos a lançar este ano, nós só precisamos deixar um euro este ano para poder adjudicar e meter os 499 mil que estavam em 500 este ano, no próximo ano.

Também não estamos a receber da venda de águas bens e serviços, aquilo que estávamos à espera, pois há muita gente que não paga e isto às vezes a execução fiscal, também não consegue recuperar essa dívida tão depressa, portanto, temos aqui alterações de anulações, porque junto na venda de serviços, na receita, vamos tirar esta receita, vamos receber menos 174 mil euros de água, vamos também para pagar a taxa de gestão de resíduos também não conseguimos arrecadar, compete às pessoas pagar distribuído nas suas faturas 110 mil euros porque como está associado a esta receita de 174 de água se não conseguimos receber a água, também não conseguimos receber até TGR para entregar ao Estado, porque nós somos os tais cobradores, porque esta verba é para entregar à Agência Portuguesa do Ambiente. Depois as anulações, em outros e a União Europeia, instituições 2 milhões, 771.000.953 tem que ver com estes fundos que estão associados a estratégia local de habitação que estão associados a estas obras que estão no empréstimo e que tem de ser reprogramadas para o ano seguinte. Nenhuma ação ou obra que se possa dizer que desistiram da obra ou da ação que não vão fazer, há apenas a reprogramação. Estas questões, hoje estão na ordem do dia na generalidade da administração, nós temos tido concursos desertos, temos tido concursos que vamos ter que colocar na rua quase pelo dobro do valor, há aqui um valor também para perceberem como, isto é, uma responsabilidade partilhada, nós estamos desde dia dezassete de maio que aprovámos em reunião de câmara a adjudicação do quartel da GNR do Poceirão à espera e eu estou desde o dia nove de setembro à espera de uma reunião com a Sra. Ministra, para convencê-la, mas, já fiz muitas cartas, e muitos ofícios a autorizar nos a adjudicar porque o contrato com o MAI tem uma cláusula que diz (a gente adjudica na reunião de câmara, mas eles têm que dar autorização para nós comunicarmos ao adjudicatário), ora temos aqui para este ano quase 1 milhão de euros mais, vou gastar alguma coisa este ano? Vai tudo para o próximo ano, mas vamos fazer a obra, estou à espera que a Sra. Ministra que está tão preocupada com a execução do PRR que eu até já lhe disse (oh! Sra. Ministra você teve aí debaixo de fogo, tanta coisa se vier cá a Palmela lançar a 1ª pedra connosco, isto até dá assim um ar de outra graça), mas de facto é para perceberem quais são os constrangimentos, não é só as pessoas dizerem (é atrasos dos serviços, e falta de vontade política). Isto é a vida real, temos um caderno de encargos que aponta para um determinado valor, nós até tememos, neste caso concreto, deixa-me aqui também partilhar convosco esta angústia, imaginem que a Sra. Ministra, para a semana dizia: (então, vá lá, adjudique lá), quando a empresa receber a comunicação da adjudicação não sei se a empresa vai querer fazer a consignação, pode dizer (olhe por esse valor já não faço). Nós no Código da contratação pública e já estudamos isto juridicamente, temos o direito, o dever de contratar, não é o direito é o dever. Eu já escolhi, o concurso já foi, o júri já deliberou, nós já aprovámos em reunião de Câmara, nós temos o dever de adjudicar, mas, por outro lado nesse dever está a ser manietado por um contrato que foi assinado entre o anterior Ministro da Administração Interna e o município que tem uma cláusula que também só encontrei no MAI - Ministério da Administração Interna.

O pessoal da segurança é um bocadinho mais, porque na saúde não tivemos estes problemas e noutros não temos tido estes problemas, pelo contrário, nos outros até nos metem cá o dinheiro e a gente não consegue gastar como foi o caso da Ribeira da Salgueirinha que ainda não conseguimos concluir o projeto, aprová-lo, para poder lançar a empreitada, mas esta também é uma obra que vai até dois mil e vinte e sete, dois mil e vinte e oito, fica para o futuro.

Dito isto e algumas razões e fundamentos, porque é que estas coisas acontecem, por aqui me fico e disponível para as questões que queiram colocar.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado.

Intervenções sobre esta 4ª alteração modificativa ao orçamento e as GOP 2024-2028, reprogramação, nas palavras do senhor Presidente, das diferentes obras e os motivos que levaram a que elas fossem reprogramadas.

Faça favor, Patrícia Caixinha.

A Sra. Patrícia Caixinha do PS:

Obrigada, Senhor Presidente.

Bem, relativamente a esta proposta, sabemos que esta alteração tem como objetivo realizar ajustamentos àquilo que foi a previsão inicial, mas não podemos deixar de fazer algumas notas, nomeadamente relativamente às receitas que esta 4ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. São nos apresentadas anulações que dizem respeito a diversas obras e projetos cofinanciados por fundos comunitários e pela administração central, com execuções abaixo do previsto em termos de taxas e multas, vendas de bens e serviços correntes, e ainda uma alteração ao nível dos empréstimos de médio e longo prazo, decorrente da reprogramação das obras e projetos.

Por outro lado, quanto às despesas, apresentam-se anulações nas despesas com pessoal, que, aliás, o Sr. Presidente já referiu, especialmente no que diz respeito às aposentações que nos preocupa, sobretudo, em termos da futura contratação e renovação do quadro de pessoal, e que deixamos aqui a devida nota.

Quanto às Grandes Opções do Plano, esta alteração modificativa é centrada apenas nas Grandes Opções do Plano, passa a corresponder uma redução 6,7 milhões. Face ao que estava definido para aquilo que a autarquia definiu como linhas de desenvolvimento estratégico.

Dito isto, e esta redução significativa é exatamente o quê em termos de investimentos e de atividades mais relevantes. O senhor Presidente referiu que não é uma desistência, mas sim de uma reprogramação, no entanto, há de fato uma diminuição nas funções sociais, como educação, saúde, segurança, ações sociais, habitação, serviços coletivos, habitação, urbanismo e ordenamento do território, serviços culturais, recreativos e religiosos.

Gostaríamos de saber em que medida estas funções serão afetadas ou prejudicadas com esta redução de 6,7 milhões de euros.

Disse, Sr. Presidente. Obrigado.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado.

Tânia Ramos, Bloco de Esquerda faz favor.

A Sra. Tânia Ramos do BE:

"Muito boa noite a todos e a todas, cumprimento na pessoa do senhor Presidente todos os presentes e também os que assistem através do streaming, nas suas casas.

Este discurso sobre a reprogramação já é algo recorrente, e não sei se é por estarmos a aproximar-nos de um ano eleitoral, mas parece que os projetos estão sempre a ser adiados para depois.

Parece-me sempre no discurso do Sr. Presidente e do seu executivo, parece que a culpa é sempre de terceiros: é as adjudicações, os ministérios, os dinheiros que não vêm, os concursos que não têm ninguém, e aqui um bocadinho a culpa acaba por morrer sempre solteira, não é? O que acontece é que aquilo que o Sr. Presidente e o seu executivo prometeram nas últimas eleições, acaba por ser empurrado com a barriga, e na realidade, aquilo que é preciso fazer, e é preciso apresentar-se e aquilo pela qual os senhores foram mandatados, foram eleitos, não se concretiza. Os culpados nunca são os senhores, são sempre os outros.

Utilizando um pouco da linguagem da Patrícia, esta reprogramação que é muito bonito dizer que não é uma desistência, mas é um adiantar porque não é possível de ser concretizado, bem não é agora, mas há de ser depois.

O Bloco de Esquerda, quer saber em que é que isso traduz realmente, porque o discurso é vago, não há objetividade da sua parte no discurso que diz, só diz quem são os culpados, objetivamente aquilo que nós queremos saber é o que se traduz e o que é palpável na vida dos cidadãos de Palmela e é com muita tristeza que, já estou aqui há muitos anos, muito menos do que o Sr. Presidente, mas que o discurso é sempre o mesmo, há dinheiro, há verba, mas depois, na realidade objetivamente a obra não é feita e não é concretizada. Os senhores têm gozado nestes últimos anos de terem sido a varinha de condão para gerido o destino deste

concelho, mas na realidade, o que acontece é que isto tem vindo a ser frequente, atiram sempre para a frente, arranjam sempre outros culpados e na realidade objetivamente aquilo que falta é obra feita.

Sim, é verdade que falamos de obras, mas também é verdade que as obras têm sido adiadas, vamos falar da obra da Salgueirinha, por exemplo? Quanto tempo está essa obra parada? Vai-me dizer que foi o problema da adjudicação da empresa, que contratou uma empresa sem trabalhadores, e agora temos a obra parada. Vai me dizer que é esse o problema? Sei muito bem o que vai dizer, mas se for questionar as pessoas, elas vão dizer que a obra está ali e nunca mais será terminada.

Era só o que tinha a dizer, obrigado Sr. Presidente.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado.

Carlos Vitorino, PSD, faz favor.

O Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD:

Confesso que estou agora com alguma dificuldade na minha intervenção, depois da intervenção da Tânia Ramos é porque não é muito comum, mas nós também de facto...

O Sr. Presidente da Câmara:

É que os extremos populistas se trocam.

O Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD:

Adorei a gracinha do Sr. Presidente.

Quando as coisas correm mal é assim, quando as coisas correm mal, quando as coisas não se fazem, quando as coisas se chutam para a frente a responsabilidade há de ser sempre de alguém, sendo certo que num caso ou outro pontual, poderá efetivamente haver, agora estamos a falar de 8 milhões, estamos a falar de mais de 8 por cento de um orçamento, portanto, nós, mas geralmente nestas alterações que são as alterações de um orçamento em que não nos revemos, em que votámos contra, até a nossa posição costuma ser a abstenção é o vosso orçamento, vão mudando, agora desta vez sinceramente, consideramos que é que é mais é muita coisa. É uma percentagem muito grande, portanto, a nossa opção política é obviamente votar contra.

O Sr. Presidente da Mesa:

Há mais alguma intervenção?

Sr. Presidente já deu resposta a muitas das questões que foram aqui afloradas.

O Sr. Presidente da Câmara:

Parece que não, parece que os Srs. membros da Assembleia, que intervieram não ouviram, mas a resposta que apresento não é algo que eles não ouviram ou que não perceberam.

O Sr. Presidente da Mesa:

As respostas foram dadas, podem não as aceitar, podem trocar (gravação não audível)

O Sr. Presidente da Câmara:

Se me der o direito então a responder.

Em primeiro lugar, dizer que as razões que apresento são objetivas, e eu desafio os senhores e no passado aquilo que foi dito a desmentir e a provarem o contrário, é factual o senhor pede informação sobre qualquer processo e, como sabem, tem direito a consultá-lo e o senhor vê se houve falta de vontade política, inércia ou incompetência por parte dos nossos serviços ou dos nossos técnicos para lançar as obras. Os senhores, naturalmente, talvez queiram ou o Bloco de Esquerda quer que nós trabalhemos com chicote, fazendo o impossível. Porém, nós fizemos o nosso trabalho nas candidaturas, e o mérito é deste executivo e dos seus serviços. Temos um volume de obra que nenhuma outra autarquia tem, estamos com mais de 100 empreitadas na rua e um volume de investimento como nunca foi feito em Palmela. O município precisa desse ritmo e a concretização, expliquem-me os senhores que também têm sempre o mesmo discurso, que não se faz nada.

Expliquem-me os senhores que, quando chegamos à Conta de Gerência e depois de vermos as contas de Gerência de outros municípios, vemos que Palmela está entre os primeiros na Área Metropolitana de Lisboa, dos municípios que mais executa. No quadro comunitário anterior, fomos o 6º município, só não ficamos à frente de Lisboa, Oeiras e Cascais, têm mais capacidade de investimento, portanto até executamos muito, agora as razões que eu aqui apresento são de facto e de direito e são objetivas, de facto, há muitos constrangimentos, a Ciclovia de Quinta do Anjo e Cabanas, depois de três anos de luta, e de estar tudo aprovado, quando estávamos prontos para avançar e até a preparar-nos a candidatar a outros fundos, fomos surpreendidos com mais um pedido de alteração do projeto de iluminação pública. Quem não tem a mão na massa não sabe o quão difícil é lidar com estas situações. Porém, ninguém trabalha mais do que nós, se fosse por questões eleitoristas, eu estranho o seu discurso que é de facto um discurso pouco objetivo e demasiado populista não é por eleição que as coisas se fazem, aliás, eu não quero ter muitas obras à porta das pessoas em ano eleitoral até pode ser contraproducente.

Em relação à Ribeira da Salgueirinha, por exemplo, foi uma imposição das Infraestruturas de Portugal, aos senhores deu jeito politicamente para acusar a Câmara, a verdade é que a obra está terminada, e o que falta fazer não é da nossa responsabilidade. O que a senhora mencionou é a segunda fase do projeto, que vai do Vale do Alecrim até à Quinta do Anjo, estamos ainda a fazer o levantamento dos terrenos a expropriar para projetos desta envergadura, que a administração central nunca conseguiu fazer, são necessários muito mais tempo e organização, nós somos resilientes e, por isso, mantemos o nosso compromisso.

Quando a senhora membro da Assembleia, Patrícia Caixinha, falou das funções sociais, quero explicar que estamos a avançar com várias obras nessas áreas. Em Poceirão e Marateca, conseguimos uma candidatura única, mas quem tem de fazer os projetos e as obras são as entidades competentes, não só a Câmara, vamos avançar com a obra dos cenourinhas, com a obra do Centro Social de Palmela, em Poceirão, vamos fazer a obra de Fernando Pó, do Forninho, das coletividades todas, pois é, é as funções sociais, mas fomos nós que conseguimos esta candidatura e em vez de pôr para fazer obra para eleições, não, o dinheiro que vem é para investir nas instituições sociais no Desenvolvimento Social do território, em equipamentos dessa natureza, curiosamente na OIL na parte do imaterial da formação, das dinâmicas de participação são na comunidade, na teleassistência

teleassistência e ao fabrico de desfibriladores, entre outros, essas iniciativas já estão bem adiantadas. E é importante frisar que as obras demoram, porque são projetos complexos, que precisam de aprovações e pareceres de entidades externas. Portanto, se alguém tiver dúvidas sobre a execução dessas obras, é só consultar os processos. Ninguém aqui deixou de utilizar o dinheiro do empréstimo. Aliás, temos prazos para usá-lo.

Nós não deixamos isto para dois mil e vinte e cinco por nossa vontade, se é por uma questão eleitorista já podíamos estar a cortar fitas nesta altura o que quero é lançar as obras todas, se calhar quem vai cortar fitas são outras pessoas, mas oxalá seja a CDU, porque esta são obras que muitos dos senhores puseram em causa e votaram contra já agora fica aqui esta nota em particular para o PSD. Os senhores têm votado contra os orçamentos e estas obras, felizmente votaram favoravelmente os empréstimos.

A questão do Centro de Saúde da Quinta do Anjo, está lançado e, se tudo correr como esperamos, conseguiremos adjudicar a obra a tempo. Oxalá todos possamos estar todos presentes no lançamento da primeira pedra.

No final, fazemos as contas, eu costumo sempre chamar a vossa atenção para as contas, para as contas, vamos ver os níveis de execução e quem é que executa mais e melhor, eu costumo chamar a atenção para as contas. As obras não podem ser feitas por imposição política; é preciso planeamento e execução. É que aqueles que aqui felizmente alguns não são poder noutras autarquias, mas que às vezes ajudam a criar maiorias para serem (gravação não audível) autarquias o que é que os vossos Presidente de Câmara e executivos dizem sobre as execuções, e sobre estas obras, queixam-se da mesma coisa, o problema não é enxotar as responsabilidades nós fazemos a nossa responsabilidade, nós até estamos a fazer obras em vez da administração Central entupindo e criando maior pressão sobre os nossos serviços, isso é algo com o qual todos os presidentes de câmara têm de lidar e a população tem sabido reconhecer o nosso trabalho.

Só uma nota final, é que este discurso fácil que é deixar tudo para o último ano eleitoral é precisamente o contrário eu já devia de estar a inaugurar as obras, se fosse uma questão eleitoralista. As obras vão ficar todas lançadas, infelizmente não vão ficar todas concluídas a tempo de se fazer inaugurações, por questões de restrições do período eleitoral e outras, porque algumas vão demorar muito tempo, mas são todas lançadas e são mérito da maioria que aprovou os instrumentos provisionais, orçamentos, planos e empréstimos.

As Câmaras estão todas assim meus amigos, as Câmara meteram-se na habitação para fazer uma coisa que nenhum Governo no país conseguiu fazer, está tudo entupido com tanta obra, com tanta candidatura e depois comparem um relatório que farei chegar também ao Sr. Presidente da Assembleia que é um parecer da Associação Nacional de Municípios a propósito do anuário financeiro dos municípios, em que se revela mais uma vez a capacidade dos municípios fazerem muito mais do que qualquer organismo do estado central, no entanto continuo a receber muito menos do que recebem os outros municípios da europa, vale a pena refletirmos sobre isto somos autarcas, uns de órgão deliberativo outros de órgão executivo, mas é bom conhecermos o mundo e o meio em que estamos, as regras, os orçamentos, os procedimentos e os constrangimentos que há para a contratação pública, os prazos, as revisões de preços. Nós não falamos aqui dos desvios, só falamos do aumento da fatura da Amarsul, mas podia-vos dizer que este ano gastamos muito mais no sistema de transportes, já chegamos a um milhão seiscentos e tal e antes era um milhão duzentos e oitenta, era a programação prevista. Há muitos aspetos que eu acho que deveriam de merecer a vossa atenção e o vosso conhecimento porque há coisas e eu admito que a oposição tem que fazer este escrutínio e pode e tem toda a legitimidade para dizer aquilo que disse e a sua análise, mas há coisas que são injustas.

Meus senhores, não é por questões eleitoralistas, as razões são objetivas e se houver alguma que não corresponda façam o favor de dizer o quê e o porquê e se tiverem dúvidas vamos consultar os processos.

Nós temos feito um esforço incrível, eu não posso exigir mais aos nossos técnicos, estão no limite e fazem um trabalho notável.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado, Sr. Presidente, esclarecimentos dados.

Votamos a 4ª alteração Modificativo orçamento e grandes opções do plano 2024-2028.

Aprovado, por maioria, com 11 votos a favor da CDU, 14 abstenções (9 do PS, 4 do MCCP, 1 do BE) e 5 votos contra (3 do PPD/PSD e 2 do CH).

O Sr. Presidente da Mesa:

Passamos ao ponto seis da ordem de trabalhos, Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela de terreno para posterior pagamento em espécie em servidão administrativa a construir.

Faz favor Sr. Presidente.

PONTO 6 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela de terreno para posterior pagamento em espécie em servidão administrativa a construir.

Proposta:

O Município, através dos seus serviços técnicos, constatou a necessidade de implantação de rede pluvial, em concreto, de colocação dos coletores para águas residuais domésticas e pluviais, na Rua Arlete Lima do Vale, freguesia de Palmela. Para o efeito, encetou contactos com os vários proprietários na Rua Arlete Lima do Vale no sentido de permitirem a execução de tal obra, o que se revelou infrutífero, com exceção dos proprietários do lote 1 – A do loteamento municipal nº 1/90, que se revelaram disponíveis para permitir a execução da obra.

Para efeitos de execução da obra e com vista ao pagamento da ocupação, com infraestruturas, da área de 135,34 m², os proprietários do lote 1-A solicitaram que o pagamento fosse feito através da transmissão da titularidade da parcela com a área de 80,66 m² localizada no impasse da Rua de Setúbal, contíguo à sua propriedade, o qual gerado no âmbito do alvará de loteamento L-17/84.

Desta forma, aceitam a constituição de uma servidão administrativa, a favor do Município, quanto à área de 135,34 m² para passagem das infraestruturas de rede pluvial e realização de trabalhos de conservação e manutenção, sendo o pagamento feito em espécie, recebendo a área de 80,66 m², que confronta do norte, do sul e do poente com o lote 1 A, e do nascente com a Rua de Setúbal, atualmente integrada no domínio público, cujo valor de avaliação, obtida através de relatório, é de €11.600,00 (onze mil e seiscentos euros) (conforme documentos nº1, 2 e 3 anexos à presente proposta).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos arts. 33º, nº1 al. ccc) e 25º, nº1 al.q) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área total de 80,66 m², que confronta do norte, do sul e do poente com o lote 1 A, e do nascente com a Rua de Setúbal, para efeitos de posterior pagamento em espécie da servidão administrativa com a área de 135,34 m² a incidir sobre o prédio sito em Miraventos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 3407, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5961, Palmela.

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

Peço que a proposta seja transcrita na íntegra prata, mas vou abreviar no âmbito da infraestruturização que fizemos da zona. Há necessidade de passagem de coletores por um terreno particular, por outro lado, o particular também tinha um muro feito de uma zona de domínio público, foi feito aqui a devida aferição diárias e que se pretende é regularizar a desafetação do domínio público afetação ao domínio privado de uma parcela com oitenta metros e sessenta e seis centímetros quadrados de modo a poder chegar-se à avaliação e o pagamento em espécie de uma servidão administrativa que foi constituída, neste caso a nosso favor, não é de cento e trinta e cinco virgula trinta e quatro metros a incidir sobre um prédio em Miraventos.

Portanto, isto é, sobretudo uma questão de regularização predial e de acertos aquilo que foi a boa vontade das pessoas para solucionarmos uma ligação de infraestruturas, que vinham de Padre Nabeto para a Rua de Setúbal e havia um terreno que estava no meio do caminho, mas também não estava bem e, portanto, é desafetar o domínio público para o privado, para fazermos este acerto e este encontro.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito bem, muito obrigado.

Intervenções sobre esta proposta?

Não havendo votamos a proposta de desafetação do domínio público e a feira se o domínio privado da parcela de terreno para posterior pagamento em espécie servidão administrativa a construir

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (11 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 3 do PPD/PSD, 2 do CH e 1 do BE).

O Sr. Presidente da Mesa:

Ponto número sete, da ordem de trabalhos Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela de terreno para posterior pagamento em espécie em servidão administrativa a construir.

Sr. Presidente faz favor.

PONTO 7 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado da parcela de terreno sito em Monte Francisquinho – Urbanização Vale Flores, Pinhal Novo – Retificação

Proposta:

Foi aprovada na Reunião Pública da Câmara Municipal de Palmela de 3 de abril de 2024, e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Palmela de 29 de abril de 2024, a proposta de desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado da parcela de terreno sito em Monte Francisquinho – Urbanização Vale Flores, Pinhal Novo, com a área total de 2.005,20 m2.

Tendo-se verificado uma incorreção na planta 3, referente à soma das áreas dos edifícios 1 e 2, torna-se necessário proceder à substituição da respetiva planta que fez parte integrante da proposta apresentada.

Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc), e 25.º, n.º 1, alínea q), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a substituição da planta 3, pela que se encontra em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta.

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

Pois bem, o objetivo é justamente fazer esta retificação de área. Este ato é fundamental, pois tratou-se de uma cedência para o domínio público, mas precisamos transferir para o domínio privado, porque temos um equipamento nosso nesse local e só com essa mudança para o domínio privado é que poderemos proceder à celebração de contratos de comodato com as associações e instituições que estão alojadas no Monte do Francisquinho.

Sem esta mudança, não poderemos chegar a esse desiderato que queremos que fique contratualizado.

O Sr. Presidente da Mesa:

Intervenções sobre esta proposta?

António Godinho, Partido Socialista, faz favor.

O Sr. António Godinho do PS:

Obrigado, Senhor Presidente. Estou a ouvir atentamente e, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar todos os presentes, bem como aqueles que nos acompanham online.

Em relação à proposta, além da compra e da contratualização, também há uma retificação de uma planta que, como foi referido, resultou um erro. É claro que erros acontecem e é positivo quando são detetados e corrigidos. No entanto, neste caso em particular, achamos que demorou um pouco mais do que o esperado para que o erro fosse identificado.

Por isso, gostaria de fazer a seguinte pergunta: como são detetados os erros nos documentos camarários? Existe uma verificação periódica desses documentos?

Neste caso em concreto o que aconteceu para depois ver que havia esse erro?

Muito obrigado.

O Sr. Presidente da Mesa:

Alguma intervenção mais neste período sobre esta proposta? Não?

Sr. Presidente Câmara, faz favor.

O Sr. Presidente da Câmara:

Bem, entendi a questão, que é um pouco esotérica, do Sr. membro da Assembleia. Deixe-me explicar que o município fez obras num terreno seu, cedência domínio público, os municípios não estão sujeitos às mesmas regras, mas respeitam-nas, urbanísticas de um particular quando faz a instrução do seu processo urbanístico. Se a certidão não bater certo, se houver algum erro no levantamento topográfico, como um metro ou dois que não batem certo com o levantamento topográfico é logo escrutinado no momento, depois estivemos a intervir no Monte do Francisquinho que já tinha uma antiga construção, tinha uma ilegal foi reabilitada e foi cedida ao Moto Clube.

Em um momento posterior, fizemos uma cedência a outra entidade, mais uma parcela que passou a ser parte do artigo único, sendo todas essas cedências feitas em momentos diferentes. A orquestra Nova de Guitarras, por exemplo, recebeu uma parcela para o futuro Conservatório, vão sendo feitas operações de destaque em termos urbanísticos como seria feito por um particular, mas uma operação de emparcelamento em direito de superfície e depois quando começamos a juntar todas estas coisas e, quando chegamos ao registo nas conservatórias, fomos confrontados com questões dessa natureza. Para os senhores advogados e solicitadores, isso é o pão nosso de cada dia deles, é o pão nosso de cada dia, até há coisas que estão escrituradas e mal escrituradas confrontações, etc. etc. e agora porque precisamos de fazer esta mudança para chegarmos a poder celebrar os contratos de comodato, tendo de ir a reunião de Câmara, percebemos que precisávamos colocar tudo em ordem. Às vezes, é já quando estamos no fim da linha e que se faz uma coisa que podia ter sido feito antes, mas essa é a realidade das situações que vamos enfrentando.

O Sr. Presidente da Mesa:

Não há mais questões? Não estamos a votar a desafetação do domínio público e a afetação do domínio privado da parcela de terrenos do Monte do Francisquinho e da inibição do Vale. Foram feitas as devidas retificações. Votamos.”

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (11 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 3 do PPD/PSD, 2 do CH e 1 do BE).

O Sr. Presidente da Mesa:

Passamos agora à aceitação da doação do acesso à ETA da Fonte da Vaca, estação de tratamento de águas da Fonte da Vaca. Senhor Presidente, por favor, pode prosseguir?

PONTO 8 – Aceitação de doação – Acesso à ETA da Fonte da Vaca.

Proposta:

O acesso à ETA da Fonte da Vaca – bem da propriedade do município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 8534, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11418, da freguesia de Pinhal Novo – é feito, desde a sua implantação na década de 80, através de caminho particular, que integra o prédio sito em Fonte da Vaca, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 4337, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 118, secção F, da freguesia de Pinhal Novo, de que é proprietário a herança indivisa de António da Conceição Gaspar Caçoete e Maria de Lurdes Romão Faria Caçoete.

No decurso do ano de 2024, os proprietários transmitiram a sua intenção de doar ao Município a área correspondente ao caminho.

Perante tal proposta, os serviços realizaram o levantamento topográfico, no qual apuraram a área total de 1097,50 m², que confronta do norte com o artigo 137, secção F, Pinhal Novo, do sul com artigo 163, secção F, Pinhal Novo, do nascente com artigo 17, secção F, do Pinhal Novo, e do poente com Aceiro Francisco Silvestre, conforme documento que se junta como nº1.

A aceitação da doação permitirá que o acesso à ETA da Fonte da Vaca passe a ser feita por caminho público e ainda permitirá a criação de um acesso alternativo para os imóveis que situam junto ao referido equipamento.

Atendendo a que a área total do prédio, com 12750 m², tem o valor patrimonial tributário de €128,77 (cento e vinte e oito euros e setenta e sete cêntimos), num cálculo proporcional e para efeitos estritamente da celebração da escritura de doação, o valor a atribuir à área a doar é de €11,08 (onze euros e oito cêntimos).

Nestes termos, propõe-se que:

- A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art.º 33º, nº1 al. j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a doação da área de 1097,50 m², que confronta do norte com o artigo 137, secção F, Pinhal Novo, do sul com artigo 163, secção F, Pinhal Novo, do nascente com artigo 17, secção F, do Pinhal Novo, e do poente com Aceiro Francisco Silvestre, a desanexar do prédio sito em Fonte da Vaca, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 4337, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 118, secção F, da freguesia de Pinhal Novo, de que é proprietário a herança indivisa de António da Conceição Gaspar Caçoete e Maria de Lurdes Romão Faria Caçoete, para constituição de caminho público, para acesso à ETA da Fonte da Vaca a partir do Aceiro Francisco Silvestre e acesso alternativo para os imóveis que situam junto ao referido equipamento;
- A Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, ao abrigo do art.º 33º, nº1 al. ccc) e art.º 25º, nº1 al. q) do RJAL, que delibere a afetação ao domínio público da referida área de 1097,50 m², que confronta do norte com o artigo 137, secção F, Pinhal Novo, do sul com artigo 163, secção F, Pinhal Novo, do nascente com artigo 17, secção F, do Pinhal Novo, e do poente com Aceiro Francisco Silvestre, a desanexar do prédio sito em Fonte da Vaca, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 4337, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 118, secção F, da freguesia de Pinhal Novo, de que é proprietário a herança indivisa de António da Conceição Gaspar Caçoete e Maria de Lurdes Romão Faria Caçoete, para constituição de caminho público, para acesso à ETA da Fonte da Vaca a partir do Aceiro Francisco Silvestre e acesso alternativo para os imóveis que situam junto ao referido equipamento.

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

Trata-se da possibilidade de formalizar o acesso, uma vez que esse acesso, que era informal, foi utilizado durante muitos anos e até foi objeto de alguns litígios entre a Câmara e outros particulares para garantir o acesso à ETA. Chegámos à conclusão de que o acesso, que julgávamos ser uma serventia registada, integrava, na verdade, o artigo de propriedade das pessoas aqui citadas.

Chegámos a um acordo sem contrapartidas, o que envolveu também a regularização cadastral desta propriedade e de outra que a ela confina. Portanto, para que, no futuro, esse caminho seja efetivamente público e não surjam problemas, como já aconteceu, com pessoas a atravessarem-se com o trator à frente das máquinas da Câmara, durante o reforço do abastecimento de água a Pinhal Novo. São situações muito difíceis de lidar, e sei que há pessoas na sala que já tiveram responsabilidades, como eu, nesta Câmara, quer o Sr. Vereador Carlos de Sousa, quer da Sra. membro da Assembleia Ana Teresa Vicente, conhecem bem os protagonistas e conhecem histórias de conflitos antigos.

Finalmente, conseguimos enterrar o "machado de guerra", embora nunca tivéssemos declarado guerra a ninguém. O importante é que foi possível chegar a consenso e a bom senso para que este acesso, que é realmente necessário e alternativo para algumas operações de manutenção, logística e de apoio há ETA, e até para passar a nova conduta adutora, que aliás visitámos na semana do Pinhal Novo, a obra possa ser finalmente registada em nome do município, e é uma boa notícia que isso esteja a ser resolvido.

Isto é mais a história do que propriamente a parte técnica, mas essa parte técnica já foi devidamente abordada e explicada.

O Sr. Presidente da Mesa:

De acordo, com o agradecimento aos doadores.

Alguma intervenção? Não?

Votamos.

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (11 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 3 do PPD/PSD, 2 do CH e 1 do BE).

O Sr. Presidente da Mesa:

Outra aceitação de doação desta feita para o alargamento da Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, freguesia de Pinhal Novo.

Sr. Presidente, faz favor.

PONTO 9 – Aceitação de doação – Alargamento da Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, Pinhal Novo

Proposta:

No âmbito do processo urbanístico de regularização extraordinária de atividades económicas apresentado pela Concremat - Prefabricação e Obras Gerais S.A., pessoa coletiva n.º 502 018 852, com sede na Herdade do Monte Novo, Apartado 61, Pinhal Novo, que tramita sob o nº E-24/89, foi imposta a condição de beneficiação da Rua das Sesmarias, com alargamento da via, de modo a adequar as suas características às exigências de tráfego viário gerado pela atividade, dando cumprimento ao disposto no art. 33º A do Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Tal alargamento do perfil da via determinará a ocupação de parte do prédio sito em Lagoa da Palha ou Monte Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 1022, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 95, secção B, da freguesia de Pinhal Novo, da propriedade da Sociedade Agrícola do Pinhal Novo, Lda., NIPC 500926387, com sede em Brejos do Lobo, CCI 4306, Jardim.

A referida Sociedade Agrícola do Pinhal Novo, Lda. propôs doar ao Município uma parcela de terreno com a área de 605,08 m², que confronta do norte com Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, do sul e do nascente com Sesmarias da Lagoa da Palha, do poente com Estrada do Pinhal Novo, conforme documento que se junta à presente proposta como nº1, área que corresponde à necessária para o cumprimento da condição a que a Concremat, SA, ficou sujeita.

Para efeitos estritamente da celebração da escritura de doação, o valor a atribuir à área a doar é de €4.235,56 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), considerando o valor de €7 (sete euros) por cada m² a doar.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere:

1. ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação da área de 605,08 m² que confronta do norte com Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, do sul e do nascente com Sesmaria da Lagoa da Palha, do poente com Estrada do Pinhal Novo, para beneficiação da Rua das Sesmarias, com alargamento da via, a desanexar do prédio sito em Lagoa da Palha ou Monte Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 1022, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 95, secção B, da freguesia de Pinhal Novo, da propriedade de Sociedade Agrícola do Pinhal Novo, Lda., NIPC 500926387, com sede em Brejos do Lobo, CCI 4306, Jardim;
2. ao abrigo do da alínea ccc), nº 1, do art.º 33º e da alínea q) do n.º 1 do art.º 25º do RJAL, propor à Assembleia Municipal, que delibere a afetação ao domínio público da referida área de 605,08 m² confronta do norte com Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, do sul e do nascente com Sesmaria da Lagoa da Palha, do poente com Estrada do Pinhal Novo, para beneficiação da Rua das Sesmarias, com alargamento da via, a desanexar do prédio sito em Lagoa da Palha ou Monte Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 1022, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 95, secção B, da freguesia de Pinhal Novo, da propriedade de Sociedade Agrícola do Pinhal Novo, Lda., NIPC 500926387, com sede em Brejos do Lobo, CCI 4306, Jardim.

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

Pois bem, para além daquilo que está na proposta um pouco de história, são razões desta natureza que muitas vezes atrasam as obras. Este é um troço de estrada que vai ser feito e foi imputado até no âmbito do RERAE em que aprovámos aqui em mandatos anteriores, um regime excecional de regularização de atividades económicas, a esta empresa, e a empresa depois de fazer o projeto e a câmara aprovar o projeto nas condições técnicas que são necessários e porque estamos ali, em vizinhança, com Montijo tivemos a necessidade de terreno que pertence a particulares do Montijo e outros da freguesia de Pinhal Novo concelho de Palmela.

Isto foi muito difícil conseguir e outra coisa que também às vezes desconhecem que é a REN, naquele sítio não permitia pavimentações, a Reserva Ecológica, tem muitas prescrições tem umas, mas que são (gravação não audível), são recarga de ativos não permitia, tivemos também fazer uma valeta especial para outro lado, portanto, um projeto muito complexo que o senhor presidente da junta leva lá muita tarefa por causa da manutenção deste aceiro e está farto de dizer assim: (há 3 anos que dizem que a Concremat, vai fazer aquela obra, ficou no licenciamento e nunca mais faz), tem que ver com questões desta natureza, desafetação da REN demorou um ano e comprar pedacinhos de terreno, a particulares, foi empresa comprou, mas, como a via vai ficar no município de Palmela, freguesia de Pinhal Novo, vai entregar esse terreno à Câmara, porque essa via passa a ser municipal, passa não, ela já é, só que, era mais estreita.

O que nós aprendemos, não é, é que isto aprende-se com estes desafios e isto, dura, mas com esta doação finalmente, a empreitada poderá, depois, avançar.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado, Sr. Presidente sobre esta doação alguma intervenção? Não?

Votamos.

Aprovado, por unanimidade, com 29 votos a favor (11 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 2 do PPD/PSD, 2 do CH e 1 do BE).

O Sr. Presidente da Mesa:

Passamos ao ponto seguinte ponto número dez, Relatório de Avaliação 2018-2023 – Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e Operação de Reabilitação Urbana de Pinhal Novo, Presidente faz favor.

PONTO 10 – Relatório de Avaliação 2018-2023 – Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e Operação de Reabilitação Urbana de Pinhal Novo

Proposta:

Foi aprovada na Reunião Pública da Câmara Municipal de Palmela de 3 de abril de 2024, e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Palmela de 29 de abril de 2024, a proposta de desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado da parcela de terreno sito em Monte Francisquinho – Urbanização Vale Flores, Pinhal Novo, com a área total de 2.005,20 m2.

Tendo-se verificado uma incorreção na planta 3, referente à soma das áreas dos edifícios 1 e 2, torna-se necessário proceder à substituição da respetiva planta que fez parte integrante da proposta apresentada.

Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc), e 25.º, n.º 1, alínea q), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a substituição da planta 3, pela que se encontra em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta.

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

Sr. Presidente, Srs. e Sras. membros da Assembleia, eu sobre esta matéria não iria dissertar nem comentar muito, o relatório existe, ele tem quantificações, está sobretudo bem documentado e bem ilustrado, confesso que é visível que houve maior dinâmica no ORU de Palmela, Centro Histórico, do que propriamente na ORU de Pinhal Novo, é a área e operação. Em Pinhal Novo, no lado Sul houve menor dinâmica dos particulares, dos particulares, porque aquilo que competia fazer no espaço público como fizemos o novo parque na Rua Dom João de Castro e que fizemos, enfim, ligando até a parte do Monte Francisquinho e outras infraestruturas, a própria João de Deus fizemos agora o regulamento que era uma coisa que estava ali desde mil novecentos e vinte e quatro, sempre tinha sido um acesso pedonal ao cemitério, também foi difícil expropriar lá um bocadinho para ligar a Rua Antero de Quental, a Rua do Cemitério, portanto, a parte pública até conseguimos executar bem o que estava no plano.

No que diz respeito à dinâmica dos particulares, os processos do Centro Histórico até se diz que são mais complicados de licenciar tem havido uma maior dinâmica e penso que, quem é de Palmela percebe que o Centro Histórico está mais bonito, mais reabilitado, está melhor cuidado, porque tem havido investimento e investidores que entenderam encetar este desafio que não é fácil e é caro, é caro, o metro quadrado no Centro Histórico é caro, muito caro, aumentou mais de duzentos por cento e os custos da reabilitação com as técnicas de reabilitação adequadas ao Centro Histórico, é mais de quatrocentos por cento do que o preço do (deita abaixo e faz de novo), desculpem falar assim desta forma.

No Pinhal Novo a menor dinâmica também é conjuntural, porque até acabaram de ser aprovados dois projetos de reabilitação para um edifício antigo na chamada Rua Mouzinho de Albuquerque para nós é sempre a Rua dos Retornados. Há aí um casario que até impacta, até em termos de segurança, perigosidade, salubridade, finalmente tem um projeto lindíssimo para ali, mantendo aquela cêrcea e aquela baixa densidade e, portanto, também no próximo ano e nos seguintes, haverá ali obras que vão renovar e dar um ar muito mais habilitado, salubre, e uma modernidade baseada no nos conceitos tradicionais daquele aglomerado mais histórico do Pinhal Novo.

A Rua Infante Dom Henrique tem problemas, tem havido tentativas, mas tem problemas complexos entre heranças, particulares desavindos, e uma estrutura de propriedade que são as fachadas, portanto, as frentes do terreno muito estreitas em que eles não se juntarem através de uma unidade de execução é isso tecnicamente e em termos urbanísticos que se refere que implica tal per equação dos direitos construtivos, dificilmente se consegue reabilitar aquele edifício e vamos esperar outra vontade, pronto, há aqui dinâmicas que não dependem só dos incentivos que nós damos, O senhor pode isentar as licenças de espaço público, as taxas urbanísticas a zero etc. se as pessoas não tiverem capacidade de se entender, juntar a propriedade e fazer o investimento seja, reabilitando, seja construído de novo dentro daquele perfil de fachadas e de ruas, há força não vamos conseguir, a não ser que houvesse um munícipe que comprasse aquilo tudo e passasse a ser

loteador e construtor e promotor, que já estamos a fazer, já agora dizer que na estratégia local de habitação também demos prioridade a um eixo de reabilitação e que também, enfim, nos metemos nestas dores de cabeça que os particulares também se metem por isso, é que apartamentos já reabilitados e entregue já são quarenta, mas aquilo que comprámos no Centro Histórico também para ajudarmos a sermos nós a reabilitar e dar melhor aspeto, e dar o exemplo no Centro Histórico, pois sentimos as mesmas dificuldades que os particulares, porque nós temos que fazer os projetos e os pareceres da antiga DGPC, que agora está na CCDR, que tem que passar pelo mesmo crivo, embora se diga aí na legislação que as câmaras na se licenciam a si próprias, claro não tem que passar licença de construção, mas têm que seguir todos os procedimentos legais e urbanísticos e, portanto, também temos ali investimento e vamos lançar também essas obras, algumas no início de dois mil e vinte e cinco.

O balanço, pois está aí ilustrado.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Alguma intervenção sobre este relatório?

Pedro Biu, Partido Socialista, faz favor.

O Sr. Pedro Biu do PS:

Boa noite a todos. Permitam-me cumprimentá-los, começando pela pessoa do Sr. Presidente da Mesa Assembleia. Gostaria de fazer um esclarecimento, ou eventualmente uma sugestão. Nós no passado dia dezoito, tivemos aqui uma reunião sobre este relatório, que tinha sido acho eu, não foi? Então... (gravação não audível) então foi confusão minha porque ia dizer que neste relatório não havia nenhuma referência ao (gravação não audível), ou seja, o que foi pedido e que não foi incluído, não é uma crítica, apenas um ponto a ser levado em consideração, mas queria também felicitar pelo relatório de facto, é um documento exaustivo, é um documento preconizado, um documento muito bem feito e endereço também as felicitações ao Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, pelo trabalho desenvolvido. Este é, sem dúvida, um desafio muito grande, e a recuperação do centro histórico é uma tarefa complexa, ainda mais com a necessidade de recorrer a fundos europeus, como já mencionamos.

A questão é que, apesar do bom trabalho realizado, o centro histórico continua a ter algumas ruas que precisam de mais atenção, e algumas delas ainda não receberam o novo piso, que é um avanço, mas nem todas as ruas foram concluídas com o novo pavimento mais escuro. Isso ainda é uma preocupação que precisa ser tratada.

Além disso, gostaria de sugerir que, para além da requalificação urbana, se procurassem incentivos que não se limitassem à reabilitação dos edifícios. Fala-se muito dos IMI's e das isenções fiscais, mas uma ideia que poderia ser interessante era o incentivo social, utilização do transporte público no centro histórico, como o autocarro que já foi referido várias vezes. Uma possível compensação para as pessoas que optassem por não utilizar os seus carros pessoais poderia ser uma boa forma de promover a sustentabilidade e aliviar a circulação no centro da vila.

Outro ponto que me parece importante, e que seria interessante refletirmos, é a questão da eficiência energética nos edifícios. Sabemos que os edifícios antigos do centro histórico são difíceis de adaptar, mas acredito que a Câmara poderia oferecer algum tipo de consultoria, orientando os proprietários sobre as opções de equipamentos, soluções e até financiamentos do Estado que poderiam ser acessíveis para melhorar a eficiência energética dos imóveis.

Entendo que muitas vezes as pessoas não sabem como começar ou a quem recorrer, e a Câmara poderia desempenhar um papel importante, fornecendo apoio nesse sentido. Reconhecemos que este é um desafio grande, mas também sabemos que muitas pessoas gostariam de melhorar a eficiência dos seus edifícios, mas não sabem como proceder.

Por fim, o Partido Socialista votará favoravelmente a proposta, reconhecendo as melhorias feitas até agora, mas também acreditando que há espaço para mais iniciativas que beneficiem os cidadãos e o centro histórico de forma mais abrangente.

Obrigado.

O Sr. Presidente da Mesa:

Fico com as sugestões.

Alguma intervenção mais?

O Sr. Presidente da Câmara:

Só uma nota e que suscitou a intervenção junto do Sr. membro da Assembleia. Que é falarmos, porque sei que foi feito o convite a todos, mas possivelmente, não houve oportunidade dada a hora que se realizou aqui a apresentação nesta sala do Plano de Revitalização Económica do centro histórico que foi feito pela academia, uma entidade externa depois de muitas entrevistas, muito estudo do terreno, contactos com entidades com pessoas com instituições.

Ele está, sem ser obrigatório em consulta pública, não aquela consulta pública formal nós vamos fazer uma melhor divulgação convidando todos a conhecer, porque, de facto, estão lá interessantíssimas linhas de trabalho, algumas já as começámos e que já estão implementadas, mas isso eu que fiquei logo ali e parece que estão a dizer que há uma novidade e no fim, nós já fazemos isto, não, o diagnóstico foi bem feito, as linhas de trabalho estão interessantes e aquilo é um caminho para irmos fazendo, portanto, o convite a que conheçam, porque aquele instrumento estratégico, dá-nos pistas, linhas, e pode ser inspirador para atuação da Administração do Território e daquele espaço em particular, mas também dos particulares das empresas e dos agentes sociais e culturais, ninguém faz nada ali sozinho, se não for nesta linha de cooperação.

A segunda nota, é para dizer que o projeto para os arruamentos do centro histórico foi adjudicado, está em elaboração, nós mandámos fazer projeto para um conjunto muito alargado de arruamentos, Sr. Presidente da Junta foi consultado, como outras entidades do centro histórico. Vamos ficar com o projeto para tudo, a verba disponível para isso que é candidatada a ITI não vai dar para fazer todos os arruamentos, mas também quando soubermos o valor de cada pacote de arruamentos é com a população e não vamos esperar, assim que tivermos o projeto para a semana das freguesias em Palmela é em maio para que o Sr. Presidente dizer por onde é que começamos, qual é a empreitada.

Mas este trabalho é essencial e é um trabalho de planeamento para três anos, seguramente, haverá trabalho para continuar nos próximos anos a fazer cada um dos arruamentos, até nem podemos fazer todos ao mesmo tempo, se não ninguém andava no centro histórico.

Estamos sintonizados com as prioridades, estamos empenhados e oxalá tenhamos condições financeiras para fazer mais do que aquilo que estamos já a candidatar.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Votamos então relatório de avaliação 2018-2023 operação de reabilitação urbana do centro histórico de Palmela e a operação de reabilitação urbana de Pinhal Novo

Aprovado, por maioria, com 27 votos a favor (11 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 2 do CH e 1 do BE) e 3 abstenções do PPD/PSD.

O Sr. Presidente da Mesa:

Ponto número onze, Contrato interadministrativo para Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais com a Junta de Freguesia de Palmela - atualização.

Sr. Presidente faz favor.

PONTO 11 – Contrato interadministrativo para Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais com a Junta de Freguesia de Palmela - atualização.

Proposta:

A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato 2013/2017, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido renovados e atualizados no mandato 2021/2025, conforme deliberação da Câmara Municipal de 21/09/2022 e aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 29/09/2022.

O Contrato Interadministrativo para "Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais" com a Junta de Freguesia de Palmela foi, ainda no final de 2022, objeto de uma atualização dos valores por m2 dos espaços que o integram, tendo essa alteração produzido efeitos em 1 de janeiro de 2023.

No decurso do presente ano a Câmara Municipal procedeu:

- a) à instalação do Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness Manuel Augusto Mares, no loteamento Expofirme, com uma área total global de 311m2;
- b) à requalificação da Praceta Nascente da Nova Palmela, com instalação de Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness, com uma área total global de 148m2.

Assim,

-Considerando que foi entendimento dos serviços municipais que estas novas áreas de recreio e lazer da freguesia de Palmela, que têm estado a ser objeto de manutenção e limpeza por parte da Câmara Municipal, integrem o respetivo contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Palmela;

-Considerando que há necessidade de atualização dos valores que integram o contrato interadministrativo, com efeitos retroativos a um de setembro do presente ano, no montante de € 2.524,50, sendo que o valor global do contrato interadministrativo será atualizado para um total de € 65.543,50 e este ano, porque a presente proposta de atualização tem efeitos a 1 de setembro, o montante a suportar e a acrescentar ao valor do contrato atual, será na quantia de € 841,50, correspondente ao período de setembro a dezembro do presente ano.

Propõe-se que, nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j) do RJAL, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do "Contrato Interadministrativo para Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais" com a Junta de Freguesia de Palmela, para o presente ano de dois mil e vinte e quatro e seguintes, conforme minuta em anexo.

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

É muito simples, Sr. Presidente e trata-se de um ato de justiça passaram a ser colocados sob a responsabilidade da freguesia de Palmela, a conservação e manutenção de novos espaços e houve também a necessidade de corrigir as áreas num, e noutro, num estava a mais e noutro estava a menos, já existente e, portanto, é de toda a justiça que este contrato seja, rigoroso e transparente e isto vai significar para o próximo ano, há outros valores a transferir para a junta são de pouca monta, mas não interessa é aquilo a que tem direito e, portanto, trata-se de fazer esta atualização e estes acertos.

Estive aqui a fazer as contas, dá mesmo muito pouco dinheiro a mais, mas isto creche de um lado, reduz do outro.

O Sr. Presidente da Mesa:

Alguma intervenção sobre este ponto?

Sr. Presidente, Jorge Mares, faz favor.

O Sr. Jorge Mares do PS:

Muito breve, obviamente que vamos votar a favor, mas, detetei aqui hoje de manhã, um número que não está correto, não tem nada a ver com a área e não altera efetivamente o total, os valores, nada.

Na alínea b) o espaço mencionado é constituído por dez equipamentos na Ilha de Santiago, no circuito Fitness da Rua Ilha de Santiago, na verdade, não são dez, são sete equipamentos.

O Sr. Presidente de Câmara:

Embora, às vezes, se conte como dez, porque alguns equipamentos têm mais de um aparelho, mas tem razão são sete unidades.

O Sr. Jorge Mares do PS:

Eu passei lá e contei por acaso, o número correto é sete, eu mesmo contei, por acaso, e confirmo que são sete unidades.

O Sr. Presidente de Câmara:

Mas entendo que, para os técnicos da área do desporto, pode haver uma interpretação diferente, pois, quando existem aparelhos duplos, podem ser contabilizados como dois. De qualquer forma, isso é um pequeno preciosismo e não altera efetivamente o total.

O Sr. Jorge Mares do PS:

Apenas queria corrigir isso, para que conste corretamente. No entanto, como já referi, isso não altera os valores finais, nem em metros quadrados, nem em valores monetários, não altera absolutamente nada é um preciosismo e agradeço o trabalho que está a ser feito, muito obrigado.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito bem, muito obrigado, Sr. Presidente, fica registado esta nota para conferirmos a contagem.

São sete e não dez, e seria importante esclarecer como a contagem foi feita, para uniformizarmos todos os dados daqui para frente.

Muito obrigado. Não há mais intervenções sobre este ponto?

Então vamos votar.

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (11 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 3 do PPD/PSD, 2 do CH e 1 do BE).

O Sr. Presidente da Mesa:

Ponto número doze adesão à rede internacional de cidades mayors for Peace a esse maior se fui alertado há pouco que está aí com um lapso. Semelhante maior exatamente considerando independente do lapso de escrita as questões aquela questão há pouco da ETA também na proposta aparecia sempre o acesso à ETA e nunca apareceu a estação de tratamento de águas por extenso, portanto, pelo menos no corpo inicial da proposta, deveria de ter estado isso. Senhor Presidente faz favor a adesão à rede internacional.

PONTO 12 – Adesão à Rede internacional de cidades “Mayores for Peace”

Proposta:

A rede internacional de cidades "Mayors for Peace" é uma organização não-governamental (ONO) fundada em 1982 pelas cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki na sequência do bombardeamento atómico de 1945. A rede tem como principal objetivo a luta pela paz no mundo e pela abolição das armas nucleares, bem como o propósito de fazer chegar às gerações mais novas as experiências vividas pelos Hibakusha (sobreviventes dos ataques nucleares). Esta Organização Não Governamental (ONG), registada no Conselho Económico e Social da ONU, é atualmente composta por 8.403 municípios de 166 países, entre os quais 54 municípios portugueses.

Para o cumprimento dos seus objetivos, a rede tem desenvolvido diversas atividades – exposições, petições contra o armamento nuclear, encontros e workshops a favor da resolução pacífica de conflitos – com a participação ativa dos municípios portugueses, entre os quais o de Évora que lidera a rede em Portugal desde setembro de 2022.

A Câmara Municipal de Palmela participou, em mandatos anteriores, nas atividades desta organização, nomeadamente na Conferência que assinalou o 60º Aniversário da utilização da bomba atómica no Japão, mas nunca chegou a finalizar o processo de adesão à rede.

Assim, tendo em conta:

- O compromisso do Município de Palmela com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, nomeadamente como ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- O apoio, no âmbito da Cooperação Internacional, ao direito de autodeterminação dos povos e a populações que sofrem ou sofreram devido a conflitos armados;
- A experiência positiva do trabalho no âmbito de organizações congéneres como a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento e o grupo Municípios pela Paz e a colaboração regular com o Conselho Português para a Paz e Cooperação;
- A vantagem de trabalhar estas questões no seio de uma rede internacional prestigiada, que potencia e amplia os esforços de cada um dos membros;

Considera-se que estão reunidas as condições para que Palmela integre a rede internacional de cidades “Mayors for Peace”.

Assim, deixando claro que o Município de Palmela não assumirá posição dominante, ou seja, não deterá nem a maioria dos direitos de voto, nem o direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, da administração ou de fiscalização, nem qualquer outra forma de controlo de gestão (artigo 19º da Lei 50º/2012) propõe-se que, nos termos dos artigos 23º, nº2, alíneas p) e nº, 25º, nº1, n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, se delibere propor à Assembleia Municipal a adesão do Município, a partir de 2025, à Rede de Mayors for Peace, cujos estatutos podem consultados em www.mayorsforpeace.org/en/about-us/covenants, com a obrigação de, de acordo com o disposto no artigo nº11 dos Estatutos, garantir o pagamento da quota anual no montante de 2.000 yenes (12,80 euros, à taxa de câmbio da atual proposta).

Mais se sublinha que o único encargo social a assumir pelo Município se cingirá exatamente ao pagamento da quota, cujo valor anual de 2.000 yenes (12,80 euros), será cabimentado e comprometido em 2025, sem prejuízo

de o seu pagamento, bem como a efetiva adesão à Associação, poder ficar condicionado à obtenção de Visto Prévio do Tribunal de Contas.

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

A proposta, penso que que é clara, o município já integra várias organizações que estão obviamente muito focadas na cooperação para o desenvolvimento e para a paz que é condição (sine qua non) para que haja bem estar e desenvolvimento entre todos os povos, fomos convidados por esta organização, há vários municípios do nosso país que já integram, governados por as mais diferentes forças políticas e precisamente, porque reconhecem o trabalho que o município faz numa rede sobre a qual iremos falar na proposta seguinte se não estou em erro, é a rede intermunicipal de cooperação para o desenvolvimento.

Entenderam que fazia todo o sentido integrarmos esta organização, tendo, em consideração, quer o trabalho que fazemos, quer as posições públicas, que temos tomado sobre qualquer conflito, condenando, quem temos de condenar, os agressores, os invasores, aqueles que desestabilizam, de facto os países impedindo a paz e o desenvolvimento.

Para este efeito, estamos sujeitos ao pagamento de uma quota anual de doze euros e oitenta, temos acesso a um conjunto de informação, de trabalho com organizações não governamentais ligadas à paz e ao desenvolvimento em todo o mundo, e, portanto, eu creio que estando o trabalho do município em sintonia com esta rede, que também deveríamos aceder a integrá-la e a ir ao seu encontro.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sobre esta proposta alguma intervenção?

Clara Félix, Partido Socialista, faz favor.

A Sra. Maria Clara Félix do PS:

Gostaria de felicitar o executivo por esta adesão a esta Rede Mayores for Peace, e tínhamos apenas uma sugestão que era nesta dinâmica de sinergias relação tão próxima que os municípios hoje têm com as escolas, que as escolas fossem sensibilizadas para poderem fazer com os alunos, trabalhos em torno do tema (Educar para, e pela Paz), usando as duas preposições.

Penso que esses tipos de trabalhos podem ser facilmente integrados em alguns domínios, como a segurança, defesa e paz, que é um dos domínios daquela disciplina que até tem sido um bocadinho maltratada nos últimos tempos que é a cidadania e desenvolvimento.

Eu acho que era uma maneira de valorizarmos nas nossas escolas a importância que tem cada vez mais no contexto em que vivemos este tipo de disciplina, era só.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado pela sugestão.

Alguma questão mais?

O Sr. Presidente de Câmara:

Também agradecer a sugestão e a este propósito, tenho pena que as luzes estejam desligadas, mas se calhar no final da sessão podemos passar por uma exposição que aqui está, feita por alunos do 1º Ciclo, no âmbito de um projeto de participação que temos e hão de perceber que os mais jovens, questões de ambiente, paz, etc. estão um bocadinho mais à frente do que os menos jovens que devíamos estar mais sensibilizados até porque

já viveram outras coisas e portanto procuramos trabalhar esses assuntos nos projetos socioeducativos e de participação.

Temos apoiado até no âmbito dos projetos, dos subsídios, dos apoios aos projetos socioeducativos com discriminação positiva aqueles que têm esta componente, paz. Cooperação e ambiente têm tido também aqui uma discriminação positiva, é um trabalho que tem que ser aprofundado e também recordo que no âmbito da nossa participação no Concelho para a Paz e Cooperação temos trazido para os nossos equipamentos educativos, por diversas vezes, várias exposições sobre aquilo que se passou e se passa e que pode agravar-se em todo o mundo e que são habitualmente bem recebidas na nossa comunidade escolar e que depois acabam por permitir desmultiplicar com alguns grupos de docentes e turmas, trabalhos surpreendentes sobre esta matéria.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado.

Votamos então esta adesão à rede internacional de cidades Rede Mayores for Peace.

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (11 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 3 do PPD/PSD, 2 do CH e 1 do BE).

O Sr. Presidente da Mesa:

Passamos ao ponto treze da ordem de trabalhos rede intermunicipal de cooperação para o desenvolvimento - Aprovação de quota.

Sr. Presidente faz favor.

PONTO 13 – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento - Aprovação de Quota

Proposta:

A CD-ARICD, Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios, é uma associação de direito privado, classificada no regime contabilístico como entidade do setor não lucrativo, constituída, no dia 15 de março de 2013, integrando 22 municípios.

Desde essa data que Palmela integra esta associação, participando ativamente nas ações desenvolvidas pela rede nos domínios da Cooperação Internacional e da prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

A Associação foi criada com o intuito de promover o diálogo e reflexão entre os vários atores do desenvolvimento, aproximando as Autarquias a Organizações Não Governamentais e financiadores nacionais e internacionais, bem como às forças vivas dos municípios, potenciando a criação de sinergias inovadoras que conduzam a intervenções mais concertadas e sustentáveis nos países do Sul, através da execução de campanhas de sensibilização, do desenvolvimento de parcerias estratégicas e da implementação de projetos de Cooperação para o Desenvolvimento.

Nesta missão, tem contado com a parceria técnica do Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) que tem concretizado diversas ações relevantes no âmbito do projeto Redes para o Desenvolvimento: da geminação a uma cooperação mais eficiente, cofinanciado pela União Europeia e pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

O Município de Palmela aderiu a esta Associação por deliberação de Executivo da Câmara Municipal de 6 de fevereiro de 2013, com subsequente deliberação da Assembleia Municipal de 14 de fevereiro de 2013.

Os Estatutos Consolidados da RICD foram aprovados pelo Executivo da Câmara Municipal através de deliberação de câmara de 2 de abril de 2014 e de deliberação de Assembleia Municipal de 10 de abril de 2014.

Conforme consta nos Estatutos da Associação, está prevista a existência de quota cujo montante será determinado pela Assembleia, sob proposta do Conselho Executivo, sendo dever dos Associados pagar as quotas que forem fixadas pela Assembleia Intermunicipal.

Contudo, até à data, por decisão da Associação, tem sido deliberada, em Assembleia Intermunicipal a não existência de quotas, sendo a atividade desenvolvida pelos Municípios financiada por projetos desenvolvidos em parceria com o Instituto Marquês de Valle Flôr que efetua a sua gestão técnica e financeira.

Na sequência da diretiva do Tribunal de Contas, no sentido da obrigatoriedade de apresentação de contas, pela Associação, e a necessidade de esta tomar medidas adequadas ao seu funcionamento, foi deliberado, em Assembleia Intermunicipal Extraordinária, realizada no dia 21 de junho do ano em curso, (Anexo 4) o pagamento de quotas pelos Associados.

Por outro lado, considera-se que a resposta aos desafios do processo de localização da Agenda 2030 e os compromissos para a Cooperação Descentralizada, bem como o cumprimento da diretiva do Tribunal de Contas, implicam a constituição de um secretariado técnico, que possa potenciar o papel da RICD.

Este secretariado, entre as tarefas administrativas fundamentais para o funcionamento da RICD poderá apoiar a gestão de Candidaturas (nacionais e internacionais na área da Cooperação para o Desenvolvimento, como as subvenções à ação Externa da UE, DEAR Call, CERV); a gestão de projetos (acompanhamento de todo o ciclo de projeto); o processo de localização dos ODS (ações de sensibilização, conhecimento e mobilização dos cidadãos); o desenvolvimento de ações de Cooperação; o suporte à interligação de atividades com outras redes similares.

Tendo em consideração a necessidade de a RICD ter, de imediato, relativamente ao 2º semestre de 2024, um orçamento que assegure, no essencial, o seu funcionamento e o propósito de alcançar esse objetivo com impacto reduzido para os Municípios Associados, o orçamento e valor das quotas, para 2024, deliberado em Assembleia Intermunicipal Extraordinária, realizada em 21 de junho do ano em curso, é o seguinte:

Orçamento:

Secretariado Técnico – 1 Técnico Superior:	13.899,14€
Site – Criação e alojamento web:	5.300,00€
Abertura de conta bancária:	150,00€
Total:	19.349,14€

Quota:

O valor da quota foi calculado através do rácio Nº de habitantes por município, sendo o valor a ajustar em função das variáveis: nº de Municípios e nº de Habitantes, sendo estabelecidos quatro escalões:

1º - até 20.000 Habitantes	245,10€
2º - de 20.000 a 50.000 Habitantes	675,10€
3º - de 50.000 a 150.000 Habitantes	1.105,10€
4º - de 150.000/250.000 Habitantes	1.535,10€

Integrando-se o Município de Palmela no 3ª escalão, o valor da quota a pagar, no ano de 2024, é de 1.105,10€.

Tendo presente que o valor das quotas deve ser proporcional aos ganhos para o interesse público, que a associação prossegue, o seu valor deverá ser ajustado no futuro, visando aumentar a sua capacidade de ação potenciando a Cooperação Descentralizada.

Assim, considerando que:

- A CD-ARICD – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento Associação de Municípios (RICD), é uma associação pioneira e de abrangência internacional que pretende desafiar as Autarquias Portuguesas a reforçar a sua participação em iniciativas de Cooperação, passando da tradicional relação de Geminação com os seus pares no Sul, para projetos de Desenvolvimento mais integrados, otimizando recursos, sobretudo nos Países de Língua Oficial Portuguesa;
- As entidades internacionais reconhecem a importância da cooperação descentralizada para se alcançarem os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- A nível nacional, esta temática consta da nova Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030) como instrumento orientador da política pública de cooperação internacional para o desenvolvimento sendo o papel dos Municípios e da RICD destacado no Objetivo estratégico 2 — Reforçar a capacidade de intervenção da Cooperação Portuguesa e em concreto no ponto 2.3.3 e aprofundar o envolvimento com o poder local, onde se destaca como relevante nesta matéria:
- A ação da rede tem contribuído de forma positiva para o plano de ação dos Municípios, no âmbito da Agenda 2030
- Que a RICD contribui para a reflexão, informação e sensibilização da opinião pública para a Agenda 2030 através de diversas ações;
- Tendo em conta as ações desenvolvidas no Município de Palmela no âmbito de Projetos de Educação para o Desenvolvimento resultante de candidaturas a linhas de financiamento promovidas pela rede

Tendo em conta o seguinte enquadramento legal:

- o disposto no Artigo 23º, nº2, alínea m) e p) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- o artigo 25º, nº2, alínea a) do RJAL;
- Os artigos 33º, nº1, alínea s) e 110ª do RJAL;
- os Artigos 5.º e 9.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (doravante, LCPA), aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e artigo 7.º do Regulamento à LCPA, aprovado pelo D.L. nº 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua atual redação;
- E os artigos 10º, alínea d), 16º, nº 3, alínea h) e nº 4 e 21º, nº 2, alínea k) dos Estatutos da Associação.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- a) a aprovação do pagamento da quota do Município a esta Associação de Municípios para o ano de 2024, no montante de 1105,10 euros (mil cento e cinco euros e dez cêntimos) conforme o cabimento/compromisso 4169/2024.
- b) a submissão da presente deliberação à Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências de apreciação e fiscalização previstas no Artigo 25º, nº2, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Constituem anexos da presente proposta e dela fazendo parte integrante, os seguintes documentos:

1. Escritura de Constituição da RICD
2. Estatutos da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento
3. Adesão do Município à CD-ARICD – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento - Associação de Municípios (RICD):
 - 3.1 Câmara Municipal – Deliberação de 6 de fevereiro de 2013
 - 3.2 Assembleia Municipal - Deliberação de 14 de fevereiro de 2013
4. Alteração dos Estatutos:
 - 4.1 Câmara Municipal - Deliberação de 2 de abril de 2014
 - 4.2 Assembleia Municipal Deliberação de 10 de abril de 2014

5. ATA N.º 28 (vinte e oito) da Assembleia Intermunicipal da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios;
6. Plano de Atividades da RICD - 2024;
7. Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
8. Declaração de não dívida da Segurança Social;
9. Informação de Cabimento/Compromisso
10. IBAN da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

Muito obrigado. Gostaria de comentar que acho muito importante explicar um pouco sobre o que é o "currículo oculto", que está por trás desta proposta.

Nós integramos esta rede desde 2013, num momento difícil para todos os municípios. Criar uma associação e pagar quotas era complicado, especialmente por causa das restrições do Tribunal de Contas e das limitações impostas na época das troikas. Isso nos levou a optar por um funcionamento sem a necessidade de quotas, apoiados apenas nas equipas técnicas dos municípios. No entanto, quando começámos a precisar de ter acesso a projetos de formação, apoio logístico, transporte de bens, entre outras coisas, percebemos as dificuldades de funcionar sem um orçamento definido.

Foi então que começámos a trabalhar com a generosidade de uma organização não-governamental, tanto da Galiza quanto do Instituto Marquês de Vale Flôr. Essa colaboração trouxe muitos benefícios. Por outro lado, na última legislatura, a Cooperação Portuguesa passou a ter algo que já não tinha há algum tempo: as linhas estratégicas para a Cooperação, o que abriu uma janela para que pudéssemos candidatar-nos e financiar projetos, especialmente na área da formação sobre os ODS. Fomos pioneiros, através desta rede, no tratamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e os municípios que integram esta rede em Portugal foram os primeiros a trabalhar essa agenda de forma estruturada.

Hoje, quando olhamos para a nossa escola ou para o trabalho desenvolvido no Chile por António Matos, vemos o impacto dessa formação, que é notável. Para não falar do trabalho de outras pessoas que também têm contribuído para essa causa.

Mas, voltando ao ponto: não deixamos de trabalhar devido a essas dificuldades, mas, para nos candidatar-mos a financiamentos, não basta apenas termos esta personalidade jurídica de associação. Precisamos de um orçamento. O Tribunal de Contas já nos pediu, por vários anos consecutivos, para apresentarmos um relatório de atividades e um orçamento. Nos últimos dois anos, a pressão tem sido crescente para que apresentemos um orçamento aprovado.

A primeira forma de financiamento era através das contribuições dos membros da rede, e, a partir daí, procuraríamos outras fontes de financiamento, através de candidaturas e outros projetos. Chegámos a um ponto em que os relatórios não serão aprovados se não apresentarmos um orçamento para este ano. Depois de muita discussão, conseguimos chegar a um consenso sobre os critérios, que se baseiam no número de habitantes de cada município.

Portanto, esta proposta, que está sendo discutida agora, já foi deliberada na Assembleia, e o valor proposto, que é o da quota anual, será o valor que permitirá que a nossa rede continue a funcionar de forma sustentável. Acredito que, com isso, poderemos finalmente ultrapassar essas questões burocráticas e seguir com o trabalho que temos desenvolvido ao longo dos anos.

O Sr. Presidente da Mesa:

Estava à espera de outras motivações. A quem quer intervir sobre esta proposta da aprovação da quota da rede intermunicipal de cooperação para o desenvolvimento. Não havendo intervenções, votamos

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (11 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 3 do PPD/PSD, 2 do CH e 1 do BE).

O Sr. Presidente da Mesa:

Passamos ao ponto 14 procedimentos concursais para provimento de cargos, dirigentes intermédios, designação de elementos a integrar os respetivos júris senhor Presidente faz favor.

PONTO 14 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris

Proposta:

Considerando que:

1. Se torna necessário dotar três unidades orgânicas – Divisão de Habitação (DH); Gabinete de Conformidade e Transparência (GCT) e Gabinete de Desporto e Atividade Física (GDAT) –, das/os respetivas/os titulares de cargos de direção intermédia do 2º e 3º grau, em regime de comissão de serviço, mediante aprovação em procedimentos concursais, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços municipais;
2. Em sede de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes de direção intermédia, nos municípios, determina o artigo 13º, nºs 1, 2 e 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que os elementos a integrarem o júri sejam designados por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo a/o presidente e vogais designadas/os de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo, ainda, as/os vogais exercerem ou terem exercido atividade preferencialmente na área de recursos humanos ou na administração local autárquica.

Atento o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação nºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a designação dos elementos a integrar os júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes indicados em anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante.

Realça-se que os elementos propostos para integrarem os júris, em referência, reúnem as condições exigidas naquele preceito legal, evidenciando mérito no desempenho das respetivas funções, sendo-lhes reconhecida credibilidade e integridade pessoal, bem como uma vasta experiência na área de recursos humanos e na administração local, tendo em conta que desempenham funções dirigentes e têm vindo a integrar júris de procedimentos concursais para recrutamento de dirigentes e de outro pessoal, anexando-se, para melhor perceção, notas curriculares relativas a dirigentes oriundas/os de outros municípios.

O Sr. Presidente de Câmara acrescenta os seguintes esclarecimentos:

Senhor Presidente, senhores membros da Assembleia,

Esta é uma prerrogativa que compete, de facto, à Assembleia Municipal. Curiosamente, para os cargos de direção, a responsabilidade é da Assembleia, mas para outros cargos, não é o mesmo. No caso dos cargos de direção intermédia, 2º e 3º grau, temos agora a necessidade de proceder à abertura e aprovação dos procedimentos concursais, o que também compete à Assembleia, sob proposta da Câmara.

De entre as personalidades apresentadas, posso inicialmente destacar o corpo total da proposta, mas não tenho muito mais a acrescentar. Está aqui bem claro o que está em jogo, e também, quando necessário, apresentamos os dados biográficos e as notas curriculares das pessoas, especialmente dos que integram o júri, conforme requerido.

Portanto, não tenho mais a acrescentar sobre esta proposta. Compete agora a vossas senhorias apreciar e deliberar sobre a proposta apresentada pelo município.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente da Mesa:

Sim, senhor muito obrigado. Sobre estes procedimentos concursais. A Constituição dos júris e dos convites, entretanto, feitos pelo menos externos de outros municípios também estarem agregados aos mesmos, alguém quer intervir.

António Godinho Partido Socialista faz favor.

O Sr. António Godinho do PS:

Obrigado, senhor Presidente, apenas uma breve nota de congratulação, por dos 15 elementos do júri para integrar e, portanto, o júri destes procedimentos concursais 5 serem de outros municípios é certo que, desses 5 apenas 3 são vogais efetivos, não é presidente do júri, mas, portanto, esta situação abre espaço para o aprofundamento e melhoria da participação dos elementos exteriores ao município em futuras equipas de júris privado.

O Sr. Presidente da Câmara:

Muito obrigado, Senhor Presidente, pela clareza na explicação.

Fica então bem esclarecido que a Assembleia Municipal é responsável pela aprovação de cargos de dirigentes de 2º e 3º grau, mas que a designação dos júris, conforme a estrutura orgânica, é competência da Câmara Municipal. Agradeço também a sua menção sobre o esforço para convidar membros de outros municípios, universidades e outras entidades externas para integrarem os júris, o que realmente demonstra um esforço por parte da Câmara em garantir um processo de seleção o mais transparente e diversificado possível.

Compreendo as dificuldades, especialmente quando se trata de garantir a disponibilidade de profissionais externos para este tipo de trabalho. Agradeço, então, o esforço da Câmara e a todos os que se predispuseram a colaborar nesse sentido. Sabemos que muitas vezes esses trabalhos demandam tempo e esforço consideráveis, por isso é importante reconhecer a dedicação de todos.

Pessoalmente, fico tranquilo com as explicações e reforço a ideia de que é importante que todo o processo seja o mais transparente possível, garantindo que os melhores candidatos sejam selecionados com base em mérito e competência.

Obrigado, mais uma vez.

O Sr. Presidente da Mesa:

Relativamente a estes procedimentos concursais há mais alguma intervenção. Votamos

Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (11 da CDU, 9 do PS, 4 do MCCP, 3 do PPD/PSD, 2 do CH e 1 do BE).

O Sr. Presidente da Mesa:

O último ponto da ordem de trabalhos, Eleição de Presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do município, para integração no Conselho Municipal de Saúde, conforme o artigo 9º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, uma proposta da mesa.

PONTO 15 – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do município, para integração no Conselho Municipal de Saúde, conforme o artigo 9º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado, Senhor Presidente, pela explicação detalhada e pela clareza quanto ao procedimento.

Conforme foi exposto, estamos a dar seguimento à transferência de competências na área da saúde, o que implica a criação do Conselho Municipal de Saúde. Este conselho tem uma função estratégica na definição da política municipal de saúde, e, conforme o artigo 9º do Decreto-Lei nº 23/2019, será composto por vários membros, incluindo o Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia Municipal, representantes das juntas de freguesia, bem como representantes da Administração Regional de Saúde e de várias instituições da área social e da saúde.

No caso concreto, a Assembleia Municipal tem de eleger o Presidente da Junta de Freguesia que representará as freguesias do município no Conselho Municipal de Saúde, tal como proposto.

A sua proposta de tornar o processo simples e transparente, com a apresentação dos 4 candidatos para a eleição, é certamente a abordagem mais prática. O voto será simples, bastando aos membros da Assembleia Municipal colocar um "X" ao lado do nome escolhido ou riscar o nome caso não desejem votar em nenhum candidato. Com isso, evitamos complicações desnecessárias e seguimos um procedimento claro.

Agora, como indicado, vamos proceder à votação. Convido todos os membros da Assembleia a dirigirem-se à urna e a colocarem o seu voto, conforme as instruções mencionadas.

Se não houver mais questões, podemos avançar com a chamada e a votação.

Eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Palmela – Jorge Manuel Cândido Mares.

(Jorge Manuel Cândido Mares - 16 votos, Carlos Jorge Antunes Almeida - 0 votos, António Manuel Caeiro Mestre - 2 votos, Cecília Maria Cordeiro de Sousa - 11 votos e uma abstenção).

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e doze minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, da qual se lavrou a presente ata, que eu, Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa, na qualidade de Primeira Secretária da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente

José Carlos Matias de Sousa

A Primeira Secretária

Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa